

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

Relatório Anual de Gestão 2025

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Região de Saúde	Sul
Área	586,46 Km²
População	14.852 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY
Número CNES	7593236
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165703000126
Endereço	SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N
Email	saude.pk@hotmail.com
Telefone	2835351697

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
E-mail secretário(a)	patriciaicmpk@hotmail.com
Telefone secretário(a)	2835351969

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2007
CNPJ	10.427.499/0001-71
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Patrícia da Cruz Bento Gava

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55
APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IÚNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATAÍZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça Manoel Fricks Jordão	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Claudiani Peçanha Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	3
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
09/06/2025	12/11/2025	27/02/2026

• Considerações

Apresentamos as complementações e ou correções para as informações acima:

1.1 De acordo com dados da fonte do DATASUS o município possui 14.852 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/12/25 apresentava 15.409 habitantes (SIGSS-MV).

1.2 CNPJ: 10.427.499/0001-71; e-mail: semus@presidentekennedy.es.gov.br; telefone (28) 3535-1415; endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, 123, Centro, Presidente Kennedy/ES.

1.3 A base de dados do gestor não foi atualizada no DIGISUS porque depende da atualização do SIOPS:

Segue neste campo a configuração atual:

Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz , empossado em 28/11/2025.

Secretaria Municipal de Saúde: Patrícia da Cruz Bento Gava, que iniciou a gestão de saúde em 01/07/2025, sendo antecedida por Alessandra das Neves Lima

1.4 Fundo de Saúde: Instrumento de criação Lei nº 723 de 21/05/2007 - CNPJ: 10.427.499/0001-71 - Fundo Público da Administração Direta Municipal - Patrícia da Cruz Bento Gava.

1.7 CMS: Criado pela Lei nº 724 de 21/05/2007;

Endereço do Conselho: Rua Presidente Willian Borges s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000;

E-mail: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com;

Composição de conselheiros por segmento: Aguardando disponibilização da base de dados do SIOPS para o período.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES apresenta o Relatório Anual de Gestão, vigência 2025, publicizando as ações e serviços de saúde, em conformidade com Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde o RAG é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).

As informações contidas neste relatório são disponibilizadas e atualizadas pelo Ministério da Saúde conforme dados produzidos pelo município, cabendo a gestão municipal preencher os campos "Análises e Considerações".

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	583	559	1.142
5 a 9 anos	604	555	1.159
10 a 14 anos	592	516	1.108
15 a 19 anos	540	509	1.049
20 a 29 anos	1.023	1.067	2.090
30 a 39 anos	1.010	1.123	2.133
40 a 49 anos	1.062	1.075	2.137
50 a 59 anos	807	818	1.625
60 a 69 anos	635	687	1.322
70 a 79 anos	385	384	769
80 anos e mais	158	160	318
Total	7.399	7.453	14.852

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PRESIDENTE KENNEDY	203	190	199	210

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	155	59	69	58	79
II. Neoplasias (tumores)	120	77	89	125	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	13	10	6	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	10	38	22	46
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	18	13	13	21
VI. Doenças do sistema nervoso	12	25	40	23	37
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	5	5	8
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	5	2	4	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	127	136	114	116
X. Doenças do aparelho respiratório	51	76	102	97	127
XI. Doenças do aparelho digestivo	103	105	192	227	214
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	31	34	25
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	40	32	38	55

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	51	53	98	109	120
XV. Gravidez parto e puerpério	158	176	233	196	176
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	25	47	28	29
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	10	10	11	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	9	9	20	37
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	167	150	200	172	189
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	13	32	60	79
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.081	1.005	1.388	1.362	1.470

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	5	4	1
II. Neoplasias (tumores)	25	10	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	11	8	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	30	32	23
X. Doenças do aparelho respiratório	3	10	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	17	14	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	130	99	101	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População Estimada: De acordo com dados da fonte do DATASUS acima, atualizado em 03/03/2026, o município possui 14.852 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/12/2025 apresentava habitantes 15.409 (SIGSS-MV).

Analisando a população, em relação ao sexo, prevaleceu o sexo feminino.

3.2- Nascidos Vivos:170

Fonte DATASUS: Última Atualização em:06/02/2026 (SINASC)

3.3 Morbidade Hospitalar: com exceção para as gravidez, parto e puerpério, as principais causas de internações foram as Doenças do Aparelho Digestivo (214 casos), as Lesões por enven. e alg. out conseq. causas externas(189 casos) , Doenças do Aparelho Respiratório(123 casos), Doenças do aparelho geniturinário(113 casos) e Doenças do aparelho respiratório(127 casos).

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Espírito Santo

Internações por Subgrupo proced. e Ano processamento

Período:2025

- Subgrupo proced.
- 0201 Coleta de material=5
- 0209 Diagnostico por endoscopia=1
- 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos=114
- 0303 Tratamentos clinicos (outras especialidades)=396
- 0304 Tratamento em oncologia=30
- 0305 Tratamento em nefrologia=40
- 0308 Tratamento de lesoes, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas=24
- 0310 Parto e nascimento=54
- 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutaneo e mucosa=2
- 0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico=13
- 0404 Cirurgia das vias aereas superiores, da face, da cabeça e do pescoço=67
- 0405 Cirurgia do aparelho da visão=3
- 0406 Cirurgia do aparelho circulatório=50
- 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, orgaos anexos e parede abdominal=161
- 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular=159
- 0409 Cirurgia do aparelho geniturinário=93
- 0410 Cirurgia de mama=4
- 0411 Cirurgia obstétrica=129
- 0412 Cirurgia torácica=9
- 0413 Cirurgia reparadora=4
- 0414 Bucomaxilofacial=3
- 0415 Outras cirurgias=84
- 0416 Cirurgia em oncologia=22
- 0503 Acoes relacionadas a doacao de orgaos e tecidos para transplante=2
- 0506 Acompanhamento e intercorrencias no pre e pos-transplante=1
- Total=1470

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Em 24/02/2025

3.4 Mortalidade:

Causas Lista BR /Óbito- Total= 106

032-052 NEOPLASIAS=26

- .033 Neoplasia maligna do esôfago=01
- .034 Neoplasia maligna do estômago=04
- .039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões=3
- .041 Neoplasia maligna da mama=05
- .42 Neoplasia maligna do colo do útero=1
- .045 Neoplasia maligna da próstata=02
- .046 Neoplasia maligna da bexiga=01
- .047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC=01
- .051 Neoplasias in situ, benign, comport. Incert.=1
- .052 Restante de neoplasias malignas=07

053-054DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR=01

- .053 Anemias=01

055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS=06

- .055 Diabetes Mellitus=05

.057 Rest doenças endócr, nutricion e metabólicas=01

060-063 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO=04

.061 Doença de Alzheimer=02

.062 Epilepsia=02

066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO=26

.067 Doenças hipertensivas=04

.068 Doenças isquêmicas do coração=09

... 068.1 Infarto agudo do miocárdio=09

.069 Outras doenças cardíacas=06

.070 Doenças cerebrovasculares=07

073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO=13

.074 Pneumonia=06

.076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores=05

.077 Restante doenças do aparelho respiratório=02

078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO=03

.082 Rest doenças do aparelho digestivo=03

083 DOENÇAS DA PELE E TECIDO SUBCUTÂNEO=02

085-087 DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO=06

.086 Insuficiência renal=03

.087 Rest doenças do aparelho geniturinário=03

092-096 ALG AFECÇÕES ORIGIN NO PERÍODO PERINATAL=02

.092 Feto e recém-nascido afetado por malformação grave=01

.096 Rest afecções originadas no período perinatal=01

097-099 MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS DO SISTEMA NERVOSO=01

.097 Malformações congênitas do sistema nervoso=01

100-102 SÍNDROME, SÍNDROME E ANOMALIA CLÍNICA E LABORATORIAL=01

.102 Rest síndrome, síndrome e anomalia clínica e laboratorial=01

103-112 CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE=16

.103 Acidentes de transporte=08

.104 Quedas=03

.108 Lesões autoprovocadas voluntariamente=01

.109 Agressões=02

.110 Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada=01

.112 Todas as outras causas externas=01

Fonte DATASUS: Última Atualização em 06/02/2026: (SIM)

Em 2025, as Neoplasias e as Doenças do Aparelho Circulatório foram responsáveis por 49% dos óbitos totais, cabendo a cada uma dessas causas 24,53%; a terceira maior causa de óbito foram as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade, correspondendo à 15,09%.

A Mortalidade Prematura correspondeu a 24,53% dos óbitos (26 casos) com destaque para Doenças do Aparelho Circulatório seguidas pela Neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.519
Atendimento Individual	61.786
Procedimento	85.083
Atendimento Odontológico	7.787

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7	166,69	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	7	166,69	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	60.552	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	216.501	1.648.990,47	-	-
03 Procedimentos clinicos	108.860	910.163,42	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	35	1.538,98	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	78.683	389.480,85	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	464.631	2.950.173,72	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	852	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	75	-
Total	927	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
 Data da consulta: 03/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento
 Qtd.apresentada por Grupo procedimento
 Município: 320430 PRESIDENTE KENNEDY
 Período:2025

Grupo procedimento	Qtd.apresentada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60552
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	220149
03 Procedimentos clínicos	111282
04 Procedimentos cirúrgicos	41
08 Ações complementares da atenção a saúde	78684
Total	470708

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) em 19/02/2026

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	ES / PRESIDENTE KENNEDY

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão , considerando os estabelecimentos de serviços SUS.

*Unidade Móvel de Nível Pré - Hospitalar na área de urgência/SAMU: 1 cadastro.

*Centro de Saúde/Unidade Básica: 11 cadastros - US Boa Esperança, US de Marobá "Cícero Batista", US São Salvador, US Cancelas, US "Eliomar Barreto dos Santos", US Mineirinho, US Santa Lúcia, US Santo Eduardo, US Clarindo Fernandes Souza, US São Paulo e US de Presidente Kennedy.

*Central de Gestão em Saúde: 1 cadastro - possuem cadastro neste estabelecimento a Secretaria Municipal de Saúde, Transporte Sanitário e Núcleo de Serviço Social .

*Farmácia Básica Municipal.

*Clínica/Centro de Especialidade: 1 cadastro - Centro Municipal de Especialidades. Os profissionais da Atenção Psicossocial foram cadastrados neste estabelecimento para atender a proposta de implantação de equipe EMULTI e EMAESM.

*Unidade de Vigilância em Saúde: 1 cadastro - Profissionais das 4 (quatro) Vigilâncias possuem cadastro neste estabelecimento.

*Pronto Atendimento: 1 cadastro.

5.2 Rede física de estabelecimentos de saúde, por natureza jurídica com administração pública /municipal:

*Município-15

* Consórcio Público de Direito Público-1

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	49	103	110	33
	Intermediados por outra entidade (08)	22	0	0	5	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	24	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	24	27	27	
	Bolsistas (07)	0	1	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	282	265	343	353	
	Intermediados por outra entidade (08)	26	28	56	57	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	27	33	32	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dados do Setor de Recursos Humanos:

RELAÇÃO SERVIDORES ESTATUTÁRIOS:	
AGENTE ADMINISTRATIVO	7
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
ENFERMEIRO	5
FARMACÊUTICO	4
FISCAL ADMINISTRATIVO DE OBRAS E POSTURAS	1
FISCAL EM SAÚDE	1
FISIOTERAPEUTA	4
FONOAUDIÓLOGO	1
MECÂNICO	1

MEDICO CLINICO GERAL	5
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
ODONTÓLOGO	4
PSICÓLOGO	1
RECEPCIONISTA	2
SERVENTE	20
TEC. ENFERMAGEM	1
TRABALHADOR BRAÇAL	2
TOTAL	78

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS:	
ADMINISTRADOR	3
AG COMUNITÁRIO	35
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10
ALMOXARIFE	4
ANALISTA DE PRODUÇÃO EM SAÚDE	1
ASSISTENTE SOCIAL CONT	4
ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA	4
AUDITOR EM SAÚDE 20H	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	9
BIÓLOGO	1
BIOMÉDICO	3
DIGITADOR	17
EDUCADOR FÍSICO	1
ENFERMEIRO - ESF	8
ENFERMEIRO 24H	18
ENFERMEIRO CME	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
ENFERMEIRO PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMARIA	6
ENFERMEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
FARMACÊUTICO	21
FARMACÊUTICO ANALISTA CLINICO	8
FARMACÊUTICO PLANTONISTA	4
FISIOTERAPEUTA	16
FONOAUDIÓLOGO CONTRATO	1
MAQUEIRO	5
MÉDICO - ESF	4
MÉDICO DO TRABALHO	1
NUTRICIONISTA	4
ODONTÓLOGO - CIRURGIA ORAL MENOR	1

ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	3
ODONTÓLOGO ESF	3
PSICOLOGO CONTRATO	4
TÉC. LABORATÓRIO	3
TÉC. ENFERMAGEM	35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	14
TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	4
TÉCNICO GESSO	1
VETERINÁRIO	1
TOTAL	269

RELAÇÃO DOS COMISSIONADOS	
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01
GERENTE OPERACIONAL	07
COORDENADOR OPERACIONAL I	04
COORDENADOR OPERACIONAL III	04
COORDENADOR OPERACIONAL IV	06
COORDENADOR OPERACIONAL V	17
ASSESSOR EM SAÚDE 2	03
ASSESSOR EM SAÚDE 3	01
ASSESSOR TÉCNICO 3	02
ASSESSOR TÉCNICO 5	01
COORDENADOR DISTRITAL	04
TOTAL:	51

Obs:A relação dos servidores poderá sofrer alterações devido ao termino de contrato e novas contratações no final do período.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção Básica, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado nas redes de atenção à saúde, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de cobertura de ESF. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.8.1)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais. Ação 2: Manter atualizado o cadastro das famílias e acompanhamento de dados populacionais do IBGE, garantindo o repasse de recursos financeiros do MS. Ação 3: Implantar novas equipes de ESF de acordo com os parâmetros da lei federal									
2. Garantir o funcionamento das 11 (onze) UBS.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a manutenção predial e conservação de patrimônio, Ação 2: Manter os alvarás em validade junto aos órgãos de vigilância sanitária e bombeiros									
3. Manter, no mínimo, 01 (um) coordenador por UBS com ESF.	Número de UBS com ESF com Coordenador.	Número			5	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a contratação, comissão ou gratificação de profissionais para coordenação administrativa das UBS com ESF minimamente.									
4. Garantir o acesso a imunização de rotina e de campanha, no mínimo, em 05 (cinco) UBS.	Número de UBS com acesso a imunização	Número			5	5	Número	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma nas UBS para atender a demanda de imunização de rotina e de campanha. Ação 2: Recomendar a ampliação ou adequação da estrutura existente para implantar o serviço em caráter permanente.									
5. Manter 01 (um) fluxo de atendimento por ESF.	Número de fluxo de atendimento estabelecido por ESF.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Disponibilizar em cada ESF um fluxo de atendimento, para que o usuário consiga ter nele as informações necessárias, para o seu direcionamento. Ação 2: Manter o processo de trabalho e articulação das ações diárias.									
6. Manter em 100% das UBS o cronograma de atendimento fixo em mural.	Percentual de UBS com cronograma.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar o cronograma de atendimento das UBS para visibilidade dos usuários com apontamento do dia e horário que cada profissional se encontra.									
7. Garantir que 100% das UBS estejam equipadas para atender casos de urgência e emergência.	Percentual de UBS equipadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Estruturar as ESF com equipamentos para atendimento das urgências e emergências. Ação 2: Definir quais insumos e equipamentos necessários para o atendimento.									
8. Garantir, no mínimo, 04 (quatro) serviços de especialidades não médicas: nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, entre outros.	Número de especialidades não médicas mantidas.	0			4	4	Número	11,00	275,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ofertar os serviços de especialidades não médicas, para a população, de acordo com a demanda local.									
9. Implantar e manter nas 11 (onze) UBS programa de promoção de atividades laborais.	Número de UBS com o programa de promoção de atividades laborais implantado.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ofertar a atividade laboral para os profissionais das UBS									

10. Garantir em 100% a cobertura populacional em relação ao número de ACS, considerando o crescimento populacional.	Cobertura populacional pelos ACS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter o cadastro das famílias atualizado. Ação 2: Contratar profissionais de acordo com a necessidade.									
11. Capacitar 100% dos ACS para o desempenho das suas funções.	Percentual de ACS capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar capacitação para todos os ACSs, abordando diferentes temas. Ação 2: Realizar reuniões de equipe, realizando matriciamento e discussões de casos. Ação 3: Verificar junto aos ACS os temas necessários para capacitação.									
12. Manter a cobertura vacinal ≥95% em menores de 1 ano de idade para vacinas pólio inativada e Pentavalente. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de menores de 1 ano vacinados.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar campanhas de vacinação. Ação 2: Realizar a busca ativa dos faltantes. Ação 3: realizar o atendimento domiciliar, se necessário. Ação 4: monitorar o cartão espelho.									
13. Implementar e manter 01 (um) fluxo de atenção integral as crianças portadoras de microcefalia, definindo serviços municipais e referências na atenção de maior complexidade.	Número de fluxo implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Estabelecer e manter atualizado o fluxo de atenção de toda rede, para esclarecer possíveis erros e distorções.									
14. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos Rn's através da visita domiciliar puerperal	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar visitas domiciliares em todas as crianças, desde o seu nascimento até completarem 1 ano de vida. Ação 2: Orientar aos pais quanto as suas principais dúvidas. Ação 3: Monitorar e acompanhar o seu crescimento e desenvolvimento.									
15. Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)	Número de óbitos infantis ocorridos.	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação. Ação 2: Identificar os recém-nascidos no território garantindo o atendimento nos primeiros 7 dias. Ação 3: Realizar o acompanhamento da criança, principalmente até o 1º ano de vida.									
16. Cadastrar 100% das no PSE (Programa Saúde na Escola) para desenvolvimento de ações.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter atualizado o cadastro das Escolas junto ao INEP. Ação 2: Fazer a adesão bi-anual ao Programa Saúde na Escola.									
17. Promover 02 (duas) reuniões anuais para conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola. (Saúde x Educação)	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas anualmente.	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar reuniões com outras secretarias municipais, principalmente a de Educação a fim de promover e planejar ações articuladas referentes ao PSE.									
18. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar, por meio das equipes de saúde bucal de cada micro área, ações de promoção de saúde nas escolas adstritas. Estas ações devem ser coletivas (palestras, orientações, escovação supervisionada e entrega de kits de higiene bucal) ou individuais (atendimento em Unidade Móvel Odontológica, presente na escola)									
19. Promover em 100% das escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) ações com tema sobre a cultura da paz e direitos humanos, prevenção da violência, prevenção do uso de tabaco, álcool e outras drogas, a conscientização a respeito da saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	Percentual de escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) com ações executadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar abordagem educativa sobre promoção do diálogo, da tolerância, da diversidade, do combate ao bullying, e da prevenção da violência física, psicológica e sexual, a prevenção do uso de tabaco, álcool e outras drogas, a conscientização a respeito da saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST									
20. Reduzir em 1%, no quadriênio, o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 anos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.7.2)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.	Percentual			19,00	19,00	Percentual	12,94	68,11
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no município. Ação 2: Nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) no território. Ação 3: Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes.									
21. Assegurar ao mínimo de 80% das gestantes o acesso pelo menos a 6 (seis) de Pré-Natal. (Indicador Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar busca ativa de todas as gestantes residentes no município, promover ações de promoção em saúde, realizar consultas programadas e monitorar as usuárias, por meio das equipes de ESF. Ação 2: Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal.									
22. Realizar em 95%, no mínimo, das gestantes os exames de sífilis e HIV conforme protocolo de atendimento à gestante. (Indicador Previne Brasil)	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar busca ativa de todas as gestantes residentes e cadastradas no município, realizar os exames de sífilis e HIV, durante o pré-natal visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto									
23. Reduzir para 01 (um), o número de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número			1	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar uma assistência de qualidade ao pré-natal, ofertando os exames preconizados pelo Ministério da Saúde, afim de evitar a transmissão da sífilis congênita. Ação 2: Realizar o tratamento oportuno para gestante e parceiro de acordo com protocolo.									
24. Manter em 0 (zero), o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. (Pactuação Interfederativa)	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar um pré-natal de qualidade as gestantes do município, oferecendo exames necessários para monitoramento e controle gestacional. Ação 2: Realizar exames e/ou testes rápidos no 1º e 3º trimestre gestacional, no mínimo									
25. Garantir o atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no Município. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o registro de consulta odontológica às gestantes da APS, e garantir o atendimento com foco na prevenção dos agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar da gestante. Espera-se a ocorrência de, no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.									
26. Realizar no mínimo em 60% das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos, a coleta de 1 exame citopatológico do colo do útero, considerando o parâmetro nacional. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual			60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar campanhas de conscientização sobre a realização dos exames preventivos, por meio das equipes de ESF, a fim de evitar agravos a saúde, principalmente, o câncer de colo de útero. Ação 2: Intensificar o atendimento a essas mulheres na APS, acompanhar e monitorar todo o público-alvo									
27. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	Razão			0,69	0,69	Razão	0,99	143,48
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar campanhas de conscientização sobre a realização dos exames preventivos, por meio das equipes de ESF, a fim de evitar agravos a saúde, principalmente, o câncer de colo de útero. Ação 2: Intensificar o atendimento a essas mulheres na APS, acompanhar e monitorar todo o público-alvo.									
28. Aumentar para 50% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.2)	Percentual de parto normal e na saúde suplementar.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	24,12	48,24
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar oficinas de conscientização sobre o parto normal. Ação 2: Abordar o tema no pré-natal, para esclarecer possíveis dúvidas.									

29. Estabelecer e manter atualizado 01 (um) protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceira com outras secretarias.	Número de protocolo estabelecido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar cada rede de atenção, sobre o fluxo de atendimento a mulher vítima de violência. Ação 2: Esclarecer o papel de cada pessoa, dentro desse fluxo.									
30. Garantir que no mínimo 40% das gestantes realizem visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de gestantes com visitas nas maternidades de referência.	Percentual			40,00	40,00	Percentual	21,66	54,15
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar cada gestante sobre a importância da visita a maternidade de referência. Ação 2: Fortalecer o vínculo da gestante com o local de parto									
31. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.1)	Número de óbitos ocorridos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as gestantes e iniciar precocemente o pré-natal. Ação 2: Realizar o acompanhamento de pré-natal conforme preconizado. Ação 3: identificar possíveis fatores e sinais de risco.									
32. Realizar nas 11 (onze) UBS o programa de planejamento familiar. (ODS 3.7.1)	Número de UBS com o programa de planejamento familiar.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar oficinas de esclarecimento e conscientização do tema. Ação 2: Disponibilizar atendimento individual para escolha do método contraceptivo.									
33. Aferir a Pressão Arterial em 90% das pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar aferição da pressão arterial durante atendimentos individuais e em grupo, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS que possuem hipertensão.									
34. Solicitar o exame de hemoglobina glicada para 90% das pessoas com diabetes, pelo menos uma vez ao ano. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, por parte das equipes de saúde da 78 família durante os atendimentos individuais e coletivos. Realizar busca ativa de possíveis pacientes que por ventura evadirem o acompanhamento									
35. Realizar 01 (uma) ação anual de promoção e prevenção ao tabagismo nas UBS.	Número de UBS que realizaram ação anual contra o tabagismo.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, grupos de autoajuda, para promoção e prevenção ao tabagismo									
36. Criar anualmente, no mínimo, 01 (um) grupo de apoio para cessação do tabagismo. (ODS 3.a.1)	Número grupos criados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os usuários com a intenção de cessar o tabagismo. Ação 2: Contar com os profissionais da Atenção Básica para atuar no programa. Ação 3: Acompanhar os pacientes através das sessões									
37. Realizar 01 (uma) campanha anual de combate ao suicídio. (ODS 3.4.2)	Número de campanhas realizadas.	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar apoio intersetorial para a realização da campanha. Ação 2: Notificar e monitorar casos de tentativa de suicídio relacionados ao CID-10 (X60-X84).									
38. Realizar 01 (um) fórum intersetorial, anualmente, para elaboração das políticas municipais de promoção e prevenção da saúde voltada para o uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns realizados.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Convidar representantes de outras secretarias municipais para debater ações que impactem na redução das situações citadas									

39. Implementar e manter 05 (cinco) redes de atenção as pessoas com condições crônicas nas linhas de cuidado da HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Número de redes de atenção implementada.	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir fluxos de atendimento e referência de acordo com as linhas de cuidado									
40. Implementar e manter 01 (uma) linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de linha de cuidado implementada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar cada equipe a manter a linha de cuidado para os indivíduos com doença falciforme									
41. Reduzir para 12 (doze) o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNTC. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.4.1)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Número			12	12	Número	26,00	216,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras junto aos usuários, para prevenção, promoção das DCNT. Ação 2: Fazer busca ativa através de visitas domiciliares aqueles que abandonam o tratamento									
42. Ampliar em até 04 (quatro) serviços de assistência odontológica especializada	Número de especialidades odontológicas ofertadas	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar os profissionais especializados e adquirir equipamentos e insumos para obter condições de prestar o referido serviço. Ação 2: Criar de espaços físicos (edificações) para se viabilizar a ampliação do serviço.									
43. Ofertar em no mínimo 03 (três) Unidades Básicas de Saúde o atendimento odontológico para atender aos usuários e trabalhadores em horários especiais.	Número de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e insumos para obter condições de prestar o referido serviço. Ação 2: Criar espaços físicos (edificações) para viabilizar a ampliação do serviço.									
Ação Nº 2 - Ação 3: Fornecer transporte aos profissionais que atenderem no interior do município. Ação 4: Divulgar os horários, datas e unidades que irão prestar o atendimento.									
44. Promover 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas, principalmente o câncer de boca	Número de campanhas realizadas.	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Divulgar nas mídias sociais e nas Unidades Básicas de Saúde o evento.									
45. Garantir 100% de cobertura de acesso à saúde bucal. (Pactuação Interfederativa)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais e adquirir equipamentos e insumos para a prestação de serviço que garantam o acesso à saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde									
46. Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Anuais Realizadas	Número			8	8	Número	100,00	1.250,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar, por meio das equipes de saúde bucal de cada micro área, ações de promoção de saúde nas populações adstritas. Estas ações devem ser coletivas (palestras, orientações, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e entrega de kits de higiene bucal). Ação 2: Realizar encaminhamentos à UBS mais próxima em caso de necessidade de tratamento odontológico invasivo.									
47. Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual voltada para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores e Ciganos).	Número de Ações Anuais Realizadas.	Número			4	1	Número	8,00	800,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar ações de promoção de saúde nas populações adstritas.									

48. Monitorar no mínimo 80% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF). (Pactuação Interfederativa)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	84,13	105,16
Ação Nº 1 - Ação 1: Distribuir a listagem das famílias cadastradas aos ACS's para aferição de peso e altura, semestralmente									
49. Realizar, 1 (uma) vez ao mês, o envio das informações do acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Número de informações realizadas.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais e aferição de peso e altura									
50. Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.	Percentual de pacientes atendidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS's, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais									
51. Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.	Percentual de UBS com no mínimo 1 ação realizada anualmente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.									
52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.	Número de programa implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higienização das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vacinação em massa.									
53. Realizar 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção à saúde do homem (com vistas à prevenção ao câncer de próstata).	Número de campanhas realizadas.	Número			4	1	Número	10,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras educativas para gênero masculino sobre prevenção ao câncer de próstata. Ação 2: Ofertar exames de (PSA) para rastreamento da doença. Ação 3: Incentivar ao exame de toque retal. Ação 4: Encaminhar os casos específicos ao urologista.									
54. Executar nas 11 (onze) UBS ações voltadas para promoção e prevenção da saúde dos idosos.	Número de UBS que realizaram ações de promoção e prevenção aos idosos.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras de promoção, prevenção e reabilitação à saúde. Ação 2: Realizar visitas domiciliares e orientações quanto a prevenção de quedas, e verificação do cartão vacinal.									
55. Garantir e manter 100%, do atendimento domiciliar a pacientes acamados e /ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de atendimento domiciliar as demandas apresentadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o atendimento domiciliar a todos os pacientes acamados e/ou com dificuldade de locomoção.									
56. Implementar 01 (uma) rede de Atenção à Pessoa com deficiência.	Número de rede implementada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Formalizar grupo de trabalho intersetorial para acompanhamento da pessoa com deficiência. Ação 2: Garantir o atendimento desde a Atenção Básica e Especializada municipal até outros serviços da esfera estadual.									
57. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,38	0,38	Razão	0,43	113,16
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar campanhas de conscientização sobre a realização dos exames de mamografia, por meio das equipes de ESF. Ação 2: Realizar a busca ativa. Ação 3: Intensificar o atendimento a essas mulheres na APS, acompanhar e monitorar todo o público-alvo.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, integralidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde de acordo com as responsabilidades tripartite da média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar a população do município juntamente com outras esferas de governo o acesso aos serviços especializados, à rede de urgência e emergência, a rede de saúde mental, garantindo o apoio diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e o transporte sanitário, visando atender as necessidades individuais em consonância com os princípios do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 01 (um) serviço de Pronto Atendimento no município.	Número de serviço de PA em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais para atendimento de pacientes. Ação 2: Adquirir equipamentos e insumos de acordo com a necessidade. Ação 3: Realizar a manutenção predial do estabelecimento.									
2. Implementar 01 (um) serviço móvel de Urgência e Emergência pelo SAMU 192.	Serviço SAMU implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Ação 2: Orientar a população sobre como usar corretamente o serviço.									
3. Implantar e manter 01 (um) leito para acolhimento humanizado a gestante, puerpera e ao recém-nascido.	Número de leito implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar aquisição de materiais de consumo. Ação 2: Realizar aquisição de um berço aquecido. Ação 3: Realizar aquisição de equipamentos. Ação 4: Realizar a capacitação da equipe envolvida no atendimento.									
4. Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento as urgências e emergências de saúde mental.	Número de Fluxo Implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar e treinar os profissionais envolvidos no atendimento. Ação 2: Estabelecer os fluxos de atendimentos.									
5. Equipar e manter com 01 (um) ventilador pulmonar os veículos de remoção de pacientes, tipo UTI.	Número de equipamentos adquiridos.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a aquisição de respiradores pulmonares									
6. Manter de 01 (um) serviço destinado ao atendimento de pacientes com suspeitas de Síndrome Respiratórias Agudas.	Número de serviço mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar aquisição de materiais de consumo. Ação 2: Realizar aquisição e manutenção de equipamentos. Ação 3: Ampliar leitos de enfermaria. Ação 4: Manter Recursos Humanos.									
7. Manter 01 (um) serviço/Centro de Material e Esterilização.	Número de serviço mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ampliar e adequar a estrutura física do CME. Ação 2: Realizar aquisição de materiais de consumo e permanente. Ação 3: Manter os recursos humanos.									
8. Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento às Urgências e Emergências do aparelho circulatório.	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir um fluxo para atendimento do Infarto Agudo do Miocárdio, entre outras doenças do aparelho circulatório. Ação 2: Garantir suporte para apoio diagnóstico. Ação 3: Criar mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.									
9. Implementar e manter 01 (um) serviço de oferta de oxigênio medicinal em rede canalizada.	Número de serviço implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal. Ação 2: Verificar a necessidade de ampliação da oferta visando atender as necessidades do território.									
10. Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento às vítimas de violência.	Número de fluxo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Provocar reuniões intersetoriais para definição do fluxo de atendimento as violências. Ação 2: Elaborar documento norteador para atendimento as vítimas de violência contemplando a rede de atenção. Ação 3: Qualificar os profissionais para o atendimento.									
11. Implantar e manter 01 (uma) Farmácia Satélite no Pronto Atendimento Municipal.	Número de sala para Farmácia hospitalar implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Construir e adequar a estrutura física. Ação 2: Manter os Recursos Humanos Ação 3: Realizar aquisição de equipamentos e materiais									

12. Implantar 15 (quinze) leitos de retaguarda e cuidados prolongados.	Número de leitos implantados.	0			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Construir a nova Unidade de Pronto Atendimento com previsão de no mínimo 15 leitos. Ação 2: Solicitar junto ao Ministério da Saúde o credenciamento dos leitos. Ação 3: Adquirir equipamentos e insumos. Ação 4: Contratar profissionais.									
13. Garantir o envio de 100% de amostras para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e para controle de qualidade do LACEN.	Percentual de amostras enviadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Coletar as amostras para identificação de doenças de notificação compulsória, conforme portaria. Ação 2: Transportar o material para o LACEN. Ação 3: Atuar em conjunto com a vigilância em saúde.									
14. Garantir em 100%, a realização dos exames laboratoriais, estabelecidos previamente, para atender em caráter de urgência e emergência, por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de exames realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Estabelecer uma cartela de procedimentos (exames de análises clínicas) que serão realizados pelo laboratório próprio (PAM). Ação 2: Adquirir equipamentos e insumos para realização de exames. Ação 3: Contratar profissionais.									
15. Garantir e manter o acesso à no mínimo 01 (um) serviço laboratorial para atender a população.	Número de serviço mantido.	Número			1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Disponibilizar serviço próprio ou terceirizado para atender as necessidades de saúde da população.									
16. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de servidores capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Programar capacitação para os profissionais. Ação 2: Realizar o levantamento de temas necessários junto aos profissionais.									
17. Garantir e manter o acesso a no mínimo 01 (um) serviço de diagnóstico por imagem no Pronto Atendimento Municipal.	Número de serviço de diagnóstico por imagem mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir o funcionamento do equipamento. Ação 2: Dispor de serviço próprio ou terceirizado para execução do objeto.									
18. Garantir o acesso a 100% das mulheres, com indicação, para realização de exame colposcópico.	Percentual de mulheres atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o levantamento das mulheres com indicação de realização de exame colposcópico. Ação 2: Encaminhar as mulheres para o serviço habilitado									
19. Implementar e Manter 01 (uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	Número de equipe implementada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção dos técnicos para compor a Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental. Ação 2: Garantir o espaço físico para atuação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.									
20. Capacitar 100% dos profissionais da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Promover capacitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental, através de ações de Educação Permanente.									
21. Capacitar 75% dos profissionais de saúde da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal – PAM, sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para outros Territórios.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de capacitação dos profissionais alvo.									
22. Realizar ações de matriciamento juntamente aos profissionais das 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS que receberam ações de matriciamento.	0			11	11	Número	5,00	45,45
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2: Realizar matriciamento nas UBS. Ação 3: Construir o Plano Singular Terapêutico de todos os pacientes.									
23. Implantar e manter 01 (um) Protocolo de atendimento às urgências em Saúde Mental.	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar articulação com o PAM para construção do Protocolo. Ação 2: Construir o protocolo de atendimento às urgências em Saúde Mental.									
24. Instituir 01 (uma) comissão / Grupo Intersetorial de Saúde Mental para discussão e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.	Número de comissão instituída.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Mobilizar os gestores da rede intersetorial do município para indicação dos membros da comissão. Ação 2: Realizar reuniões para sensibilizar e informar os membros indicados sobre a temática Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Ação 3: Organizar os processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede. Ação 4: Implantar um Observatório de Boas Práticas em Saúde Mental no Município.									
25. Garantir em 100% o atendimento e acompanhamento do paciente desde a solicitação da internação até a alta. (ODS 3.5.1)	Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar processos de trabalho com os psicólogos da Atenção Básica para acompanhamento dos pacientes no território. Ação 2: Garantir o acompanhamento do paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde da Família. Ação 3: Garantir em 100% o acesso à pacientes que necessitam de internação.									
26. Realizar 01 (um) Fórum Anual de Saúde Mental.	Número de Fóruns realizados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Instituir comissão organizadora que será responsável por todos os trâmites para realização do evento									
27. Garantir, no mínimo, a prestação de 01 (um) serviço para acesso de usuários as especialidades médicas ambulatoriais.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ofertar as consultas médicas especializadas através de rede própria, estadual ou terceirizada.									
28. Garantir 100% de atendimento e distribuição de órtese ocular à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									
29. Garantir 100% de atendimento e distribuição de, órteses e meios de locomoção, à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	93,33	93,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									
30. Garantir 100% de atendimento e distribuição de dietas especiais à pacientes com prescrição, laudo médico e nutricional, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	61,66	61,66
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									
31. Garantir 100% de atendimento e distribuição de controle glicêmico à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									
32. Garantir 100% de atendimento e distribuição de fraldas à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	73,33	73,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									

33. Garantir 100% de atendimento e distribuição de meias de compressão à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	Percentual de pacientes atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar os processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimento do benefício.									
34. Garantir o acesso a 01 (um) serviço de fisioterapia para todos os usuários com demanda em reabilitação fisioterápica.	Número de serviço em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais. Ação 2: Adquirir equipamentos e insumos. Ação 3: Adquirir local estruturado e um veículo para suporte as unidades.									
35. Garantir o acesso complementar a 100% dos usuários de acordo com a Lei Nº 872/2010.	Percentual de atendimento à demanda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar protocolo para definir critérios para atendimento.									
36. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Enfermagem.	Percentual de Profissionais qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar os profissionais nos atendimentos de urgência e emergência por causas externas. Ação 2: Capacitar os profissionais nos atendimentos a urgência e emergência do aparelho circulatório (IAM, AVC e HAS) Ação 3: Capacitar os profissionais no atendimento às vítimas de violências. Ação 4: Capacitar os profissionais nos atendimentos aos pacientes da saúde mental.									
DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica compreendendo as três esferas de governo.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de medicamentos padronizados com dispensação segura e racional na atenção básica. (ODS 3.b.3)	Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	82,00	82,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar a equipe multidisciplinar de saúde, desde os farmacêuticos, responsáveis pela programação, aos profissionais Prescritores. Ação 2: Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), em consonância à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e à REMEME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), no mínimo a cada dois anos.									
Ação Nº 2 - Ação 3: Alimentar o sistema nacional de gestão informatizada da Assistência Farmacêutica (HORUS). Ação 4: Elaborar um protocolo municipal de dispensação de medicamentos na atenção básica. Ação 5: Manter a dispensação exclusivamente por profissional farmacêutico, tendo em vista ser atribuição privativa. Ação 6: Desenvolver ações de promoção e proteção da saúde junto à população.									
2. Ampliar e manter no mínimo 2 (dois) novos serviços de farmácia para descentralização e dispensação de medicamentos nas UBS vinculadas às ESF.	Número de serviços estabelecidos	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a estruturação física e operacional de Farmácias em Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) em pontos fisicamente estratégicos, corroborando para a descentralização da dispensação segura e racional de medicamentos em âmbito municipal.									
3. Implementar 1 (um) Programa de Dispensação Domiciliar de Medicamentos.	Número de Programa Implementado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar um programa de dispensação segura e racional em ambiente domiciliar para ampliar e garantir o acesso aos medicamentos por pacientes com limitação de locomoção.									
4. Garantir a 100% dos usuários o acesso a medicamentos pertencentes ao componente especializado em âmbito municipal.	Percentual de usuários com acesso ao componente especializado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter o atendimento em tempo integral pelo setor municipal de Assistência Farmacêutica que promove a gestão de acesso aos medicamentos pertencentes ao componente especializado, cujo fomento é estadual. Ação 2: Estruturar um setor de apoio a ser coordenado por profissional de serviço social.									
5. Garantir 100% a administração segura e racional de medicamentos em ambiente pré-hospitalar.	Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	83,00	83,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar a equipe multidisciplinar de saúde, desde os farmacêuticos, responsáveis pela programação, aos profissionais Prescritores. Ação 2: Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), em consonância à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e à REMEME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), no mínimo a cada dois anos. Ação 3: Alimentar o sistema nacional de gestão informatizada da Assistência Farmacêutica (HORUS).									
Ação Nº 2 - Ação 4: Elaborar um protocolo municipal de dispensação de medicamentos na atenção secundária. Ação 5: Reestruturar a Farmácia Hospitalar, com vistas à estruturação de uma Farmácia Satélite de apoio à Enfermagem									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle com ações das Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a coleta de amostra de água para o consumo humano nas localidades. Ação 2: Fazer o envio do número de amostras para análise de água conforme preconizado.									

2. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos para controle vetorial com visitas do ACE em no mínimo 80% dos imóveis de áreas infestadas. (Pactuação Interfederativa)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais ACE. 103 Descrição da Meta Indicadores Unidade Medida Meta Prevista Meta do Plano 2022- 2025 2022 2023 2024 2025 Realizar 1 (um) ciclo, por quadrimestre, de Levantamento de Índice (LI) em no mínimo 80% dos imóveis. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis. Número Absoluto 03 03 03 12 Ação 1: Monitorar as localidades não infestadas. Ação 2: Realizar as visitas pelos ACE de inspeção dos imóveis. Descrição da Meta Indicadores Unidade									
3. Realizar 1 (um) ciclo, por quadrimestre, de Levantamento de Índice (LI) em no mínimo 80% dos imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar as localidades não infestadas. Ação 2: Realizar as visitas pelos ACE de inspeção dos imóveis									
4. Inspeccionar 100% das armadilhas LARVITRAMPAS para identificação de larvas/espécies de mosquito	Percentual de armadilhas LARVITRAMPAS inspecionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir disponibilidade de veículo. Ação 2: Elaborar cronograma de visitas para inspeção. Ação 3: Realizar o registro das inspeções.									
5. Realizar visitas quinzenalmente em 100% dos Pontos Estratégicos (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Percentual de Pontos Estratégicos visitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir os pontos estratégicos. Ação 2: Elaborar cronograma de vistas. Ação 2: Identificar as localidades infestadas. Ação 3: Realizar as visitas de inspeção dos imóveis. 104 Ação 3: Garantir insumos e EPIs para o profissional.									
6. Realizar em 100% das localidades com foco positivo para Aedes aegypti a Pesquisa Vetorial Especial (PVE).	Percentual de localidades com PVE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as localidades com foco positivo. Ação 2: Executar a pesquisa vetorial especial.									
7. Realizar em 100% dos imóveis a Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti.	Percentual de imóveis visitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Localizar o quarteirão do foco. Ação 2: Abrir um raio de 300m a partir do imóvel do foco. Ação 3: Listar os quarteirões presentes no raio. Ação 4: Fazer a contagem dos imóveis a serem trabalhados. Ação 5: Realizar a visita nos imóveis da área delimitada com inspeção e tratamento (LI+T).									
8. Realizar o bloqueio vetorial em 100% das áreas com casos positivos das doenças causadas pelo Aedes aegypti.	Percentual de áreas com casos positivos atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com a vigilância epidemiológica. Ação 2: Identificar as áreas com casos positivos através das notificações. 105 Ação 3: Realizar as visitas pelos ACE. Ação 4: Utilizar UBV leve costal motorizado, conforme critérios. Ação 5: Utilizar UBV pesado veicular, conforme critérios. Ação 6: Adquirir insumos e equipamentos.									
9. Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal com aplicação de inseticida biológico no córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar quinzenalmente para aplicação de produto, se for necessário. Ação 2: Adquirir insumos e equipamentos para atender a demanda.									
10. Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal veicular com aplicação de inseticida biológico adulticida em bueiros da SEDE para controle do Aedes e Culex.	Número de Aplicações Realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar quinzenalmente para aplicação de produto, se for necessário. Ação 2: Adquirir insumos e equipamentos para atender a demanda.									
11. Atender em 100% a demanda por higienização de ambientes públicos para combate à COVID-19.	Percentual de demandas atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a disponibilidade de servidor para execução do trabalho. Ação 2: Garantir EPIs para os servidores. Ação 3: Elaborar cronograma para atendimento das demandas. Ação 4: Adquirir insumos e equipamentos.									
12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as localidades com demanda. Ação 2: Elaborar cronograma de atendimento. Ação 3: Adquirir insumos e equipamentos.									

13. Realizar em 100% dos pontos estratégicos públicos o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida.	Percentual de pontos estratégicos trabalhados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os pontos estratégicos. Ação 2: Elaborar cronograma para execução do trabalho. Ação 2: Monitorar semanalmente todos os pontos específicos. Ação 3: Adquirir insumos e equipamentos.									
14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à famílias em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	Percentual de famílias em risco atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar levantamento das famílias que se enquadram nos critérios. Ação 2: Elaborar cronograma para entrega. Ação 3: Adquirir insumos para atender a demanda									
15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L, 1000L e 2000L a famílias em risco social com o objetivo de evitar a proliferação do Aedes aegypti.	Percentual de famílias em risco atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar levantamento das famílias que se enquadram nos critérios. Ação 2: Buscar parceria com usuários para diminuir proliferação de focos de mosquitos. Ação 3: Monitorar a utilização através de visitas dos imóveis. Ação 4: Adquirir insumos para atender a demanda.									
16. Atender 100% das localidades infestadas para o controle do caramujo africano.	Percentual de localidades atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as localidades infestadas. Ação 2: Elaborar cronograma de trabalho. Ação 3: Adquirir insumos para o controle. Ação 4: Realizar a coleta do espécie.									
17. Encaminhar 100% dos primatas não humanos viáveis com suspeita de febre amarela para diagnóstico.	Percentual de primatas não humanos viáveis encaminhados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os primatas não humanos com suspeita de febre amarela. Ação 2: Recolher o animal, desde que viável. Ação 3: Enviar a amostra para o diagnóstico.									
18. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar aos ACE. Ação 2: Realizar as visitas domiciliares. Ação 4: Realizar o Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa).									
19. Garantir 100% a análise de amostras de água bruta quanto aos parâmetros para agrotóxico.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o envio do número de amostras para análise de água conforme preconizado. Ação 2: Garantir que todas as amostras de água seja inserida no sistema SISAGUA em tempo oportuno.									
20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.	Cobertura Vacinal Antirrábica animal.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar aos ACE para a vacinação. Ação 2: Buscar parceria com os ACS para melhorar comunicação com os Usuários. Ação 3: Realizar o levantamento de animais alvo da campanha. Ação 4: Adquirir insumos.									
21. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.	Percentual de amostras encaminhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com outros órgãos para facilitar coleta e envio das amostras.									
22. Implementar e manter 01 (um) programa VIGISOLO.	Número de programa VIGISOLO implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar áreas vulneráveis. Ação 2: Cadastrar as áreas. Ação 3: Monitorar de acordo com o programa.									
23. Implementar e manter 01 (um) programa VIGIAR.	Número de programa VIGIAR implementado.	Percentual			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar áreas vulneráveis. Ação 2: Cadastrar as áreas. Ação 3: Monitorar de acordo com o programa.									
24. Implementar e manter 01 (um) Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).	Número de PESMS implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com outras coordenações para reativar Programa. Ação 2: Elaborar cronograma de atividades.									

25. Realizar 01 (uma) ação por quadrimestre de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Número de Mutirões Realizados.	Número			12	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com outras secretarias para execução do trabalho. Ação 2: Realizar ação de mobilização e educação social no trânsito sobre a temática dengue, chikungunya e zika. Ação 3: Realizar panfletagem para conscientização da população sobre o combate ao Aedes aegypti. Ação 4: Realizar outras abordagens conforme demanda. Ação 5: Adquirir insumos para o desempenho das atividades.									
26. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores de interesse a saúde.	Percentual de amostras analisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os vetores. Ação 2: Coletar a espécime.									
27. Garantir o envio de 10% amostras de larvas do Aedes aegypti e outros ao NEMES.	Percentual de amostras enviadas.	Percentual			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capturar ou coletar amostras de importância epidemiológica.									
28. Garantir o envio de 100% de animais peçonhentos ao NEMES.	Percentual de animais peçonhentos enviados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capturar ou coletar amostras de importância epidemiológica.									
29. Garantir e manter no mínimo 12 (doze) Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.	Número			12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais, considerando a demanda de serviços.									
30. Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	Número de Supervisões Realizadas.	Número			576	144	Número	135,00	93,75
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de supervisão. Ação 2: Instituir um supervisor de campo.									
31. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.	Percentual de servidores que realizaram o exame.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de supervisão. Ação 2: Instituir um supervisor de campo.									
32. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento anual de sorologia para a resposta a vacina antirrábica humana.	Percentual de servidores que realizaram o exame.	Número			100	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar planilha de controle dos resultados de exames. Ação 2: Realizar a coleta de material dos servidores. Ação 3: Enviar para análise no LACEN.									
33. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os temas necessários. Ação 2: Elaborar cronograma de capacitação.									
34. Garantir 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). (Pactuação Interfederativa).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil. Ação 2: Realizar a investigação em parceria com a Atenção Básica. Ação 3: Garantir a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) dentro do prazo da legislação.									
35. Realizar 01 (uma) Campanha Anual para conscientização e enfrentamento dos acidentes em estradas, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. (ODS 3.6.1)	Número de campanhas realizadas	Número			4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar grupo técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoio intersetorial com a Educação, Guarda Municipal, Polícia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito (CID-10 V01 a V89) no município.									
36. Garantir, no mínimo, 98% do registro de óbitos com causa básica definida. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual			98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04

Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os óbitos ocorridos com CID-10 do capítulo XVIII. Ação 2: Realizar a investigação em parceria com a Atenção Básica para possível esclarecimento do óbito. Ação 3: Realizar a correção da causa da morte no SIM, caso seja possível.									
37. Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	Número de Plano Elaborado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar grupo técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoio intersetorial com a Educação, Guarda Municipal, Polícia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito (CID-10 V01 a V89) no município.									
38. Capacitar 100% das equipes de APS e Serviço de Urgência e Emergência, quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (E-SUS VS) no município de acordo com agravo ocorrido	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar grupo técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoio intersetorial com a Educação, Guarda Municipal, Polícia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito (CID-10 V01 a V89) no município.									
39. Encerrar, no mínimo, 85% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Ação 1: Notificar os pacientes com agravos de notificação compulsória. Ação 2: Realizar a investigação e encerramento dos casos em tempo oportuno.									
40. Atender 100% dos pacientes com suspeita ou confirmação de tuberculose. (ODS 3.3.2)	Percentual de pacientes curados entre os casos novos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar e notificar os indivíduos com diagnóstico de tuberculose. Ação 2: Realizar visitas para dose oral supervisionada conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS). Ação 3: Realizar consultas. Ação 4: Garantir a coleta de exames para acompanhamento conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS).									
41. Ofertar a 100% dos pacientes o exame de Anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Ação 1: Oferecer o exame Anti-HIV na primeira consulta. Ação 2: Identificar precocemente os pacientes com HIV.									
42. Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares do paciente com tuberculose confirmada.	Proporção de contatos intra-domiciliares avaliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os contatos intra-domiciliares conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS). Ação 2: Garantir avaliação dos contatos intra-domiciliares conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS).									
43. Realizar, ao ano, em pelo menos 1% da população sintomática respiratória para tuberculose o exame de baciloscopia de escarro.	Número de pacientes que realizaram a baciloscopia de escarro.	0			580	145	Número	143,00	98,62
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os sintomáticos respiratórios para tuberculose pelas equipes de Atenção Primária a Saúde (APS). Ação 2: Solicitar amostras de BAAR conforme protocolo. Ação 3: Registrar os resultados em livro controle.									
44. Realizar 01 Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Tuberculose em no território.	Número de UBS que realizaram a campanha anual.	0			11	11	Número	12,00	109,09
Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar reuniões nas Unidades de Saúde com a população do território, na data comemorativa. Ação 2: Realizar ações intersetoriais com objetivo de conscientização. Ação 3: Publicar nos meios de comunicação do Município para ampla divulgação.									
45. Reduzir para 0 (zero) o número de mortes atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene. (ODS 3.9.2)	Número de mortes ocorridas	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar famílias ou indivíduos com risco de adoecimento por doenças relacionadas aos CID-10 (A00, A01, A03, A04, A06-09), infecções por nematoides intestinais (CID-10 B76-B77, B79) e desnutrição proteico-energética (CID-10 código E40-E46). Ação 2: Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) para identificação de óbitos com CID-10 (A00, A01, A03, A04, A06-09), infecções por nematoides intestinais (CID-10 B76-B77, B79) e desnutrição proteico-energética (CID-10 código E40-E4									
Ação Nº 2 - Ação 3: Identificar as localidades com ocorrência desses óbitos. Ação 4: Realizar atividades educativas nas localidades com óbitos. Ação 5: Buscar parcerias com outras secretarias para enfretamento da situação.									

46. Notificar 100% dos pacientes com intoxicações não intencionais e intencionais. (ODS 3.9.3)	Percentual de pacientes notificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar e notificar os indivíduos com intoxicações, especialmente relacionados aos CID-10 (X40, X43,X44, X46, X47,X48 e X49). Ação 2: Monitorar o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) para identificação de óbitos com CID-10 (X40, X43,X44, X46, X47,X48 e X49). Ação 3: Identificar as localidades com ocorrência desses óbitos.									
Ação Nº 2 - Ação 4: Realizar atividades educativas nas localidades com óbitos. Ação 5: Buscar parcerias com outras secretarias para enfrentamento da situação.									
47. Implementar 01 (um) Comitê de Operações Emergenciais (COE) em Saúde Pública para reforçar as capacidades municipais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos do território. (ODS 3.d.1)	Número de COE implementado.	Número			1	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Formalizar o Comitê de Operações Emergenciais (COE). Ação 2: Buscar o trabalho intersetorial.									
48. Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os casos positivos e iniciar tratamento conforme protocolos. Ação 2: Realizar acompanhamento conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS). Ação 3: Garantir a alimentação do Sistema de Informação E- SUS VS.									
49. Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares dos pacientes com Hanseníase confirmada.	Proporção de contatos intra-domiciliares avaliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os contatos intra-domiciliares conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS). Ação 2: Garantir avaliação dos contatos intra-domiciliares conjuntamente com a Atenção Primária a Saúde (APS).									
50. Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfrentamento da Hanseníase no território.	Número de UBS que realizaram a campanha anual.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar reuniões nas Unidades de Saúde com a população do território, na data comemorativa. Ação 2: Realizar ações intersetoriais com objetivo de conscientização. Ação 3: Publicações nos meios de comunicação do Município para ampla divulgação.									
51. Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfrentamento das IST's/ HIV/ Sífilis no território.	Número de UBS que realizaram a campanha anual.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar reuniões nas Unidades de Saúde com a população do território, na data comemorativa. Ação 2: Realizar ações intersetoriais com objetivo de conscientização. Ação 3: Publicações nos meios de comunicação do Município para ampla divulgação.									
52. Garantir 75% no mínimo das vacinas Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª com cobertura vacinal $\geq$ a 95%, que estão voltadas para o controle de doenças de Interfederativa).significativa importância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Percentual			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar busca ativa de faltosos. Ação 2: Administrar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.									
53. Elaboração de estratégias para garantir 80% de cobertura da vacina contra HPV, incluindo o sexo masculino.	Cobertura de vacinação contra o HPV.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar busca ativa por faixa etária alvo nas UBS's. Ação 2: Parceria com APS para conscientização dos pais. Ação 3: Buscar parceria com a Secretaria de Educação para desenvolver estratégia de informação nas escolas.									
54. Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	Número de Plano Elaborado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar grupo técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoio intersetorial com a Educação, Guarda Municipal, Polícia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito (CID-10 V01 a V89) no município.									
55. Garantir a cobertura mínima de 95% de vacinação do calendário básico.	Cobertura de vacinação	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 2 - Ação 2: Administrar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.									

56. Garantir e manter 01 (um) serviço central de imunização municipal.	Número de serviço implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de todos equipamentos do setor para o bom funcionamento das atividades.									
57. Atualizar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o calendário vacinal.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Reunir com equipe de imunização e enfermeiros para repassar todas as atualizações para os mesmos repassarem a suas equipes.									
58. Implantar e manter 01 (um) Protocolo de Imunização Municipal.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar equipe e dar ciência sobre o conteúdo do plano para que cada um atue conforme formalizado no mesmo. Ação 2: Manter atualização de acordo com Estado.									
59. Promover 01 (uma) Campanha Intersetorial Anual de conscientização sobre Imunização.	Número de campanha realizada.	Número			4	1	Número	12,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com a secretaria de educação e outras secretarias de acordo com o público para conscientização.									
60. Elaborar e manter 01 (um) plano de ação de imunização para Covid-19.	Número de plano elaborado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter atualização anual conforme determinado pelo Estado.									
61. Implantar 01 (um) Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária municipal.	Número de Plano implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar o plano de pactuação bienal. Ação 2: Solicitar aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.									
62. Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para o setor regulado acerca dos protocolos de saúde em prevenção as doenças, intensificando as medidas de enfrentamento da COVID-19.	Número de atividade educativa realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar os responsáveis dos estabelecimentos comerciais. Ação 2: Fiscalizar o cumprimento dos protocolos de saúde.									
63. Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para a população quanto a conscientização e importância da promoção à saúde.	Número de atividade educativa realizada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar a população com participação em eventos pontuais. Ação 2: Fiscalizar o cumprimento dos protocolos de saúde.									
64. Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Propor a participação dos profissionais em curso.									
65. Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fiscalizar e elaborar relatórios de inspeção.									
66. Monitorar as condições sanitárias de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Vistorias em Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fiscalizar e elaborar relatórios de inspeção.									
67. Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido. (Pactuação Interfederativa)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			95,00	95,00	Percentual	63,33	66,66
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar as equipes para preenchimento das notificações corretamente. Ação 2: Avaliar as notificações realizadas e solicitar a correção ou preenchimento de campos obrigatórios. Ação 3: Monitorar a ocorrência de agravos relacionados à saúde do trabalhador.									

68. Implantar 01 (um) protocolo de avaliação com materiais perfuro-cortante.	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Promover treinamento sobre risco biológico e utilização do EPI. Ação 2: Realizar atualização do protocolo.									
69. Garantir 60% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade dos servidores públicos municipais, mediante avaliação qualitativa.	Percentual de demandas analisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais com capacitação na área técnica.									
70. Garantir e manter 03 (três) profissionais técnicos de segurança do trabalho.	Número de técnicos de segurança do trabalho contratados.	Número			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar profissionais.									
71. Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.	Percentual das demandas requeridas atendidas.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a apresentação dos exames específicos descrito no edital no ato da consulta médica. Ação 2: Garantir a apresentação do laudo do INSS e laudo do médico especialista.									
72. Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.	Percentual das demandas requeridas atendidas.	Percentual			30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar as Secretarias que realizem os exames específicos solicitado pelo médico do trabalho de acordo com cada função. Ação 2: Garantir que no ato da consulta médica o servidor apresente os resultados dos exames solicitados pela secretaria do mesmo.									
73. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.	Percentual de CAT preenchidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	33,33	33,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a busca ativa dos casos notificados no ESUS-VS. Ação 2: Conscientizar os profissionais notificadores. Ação 3: Realizar ação permanente nos lugares suscetíveis e ou prováveis para acidentes.									
74. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	Percentual de servidores atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	66,66	66,66
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar o servidor apresentar exames e laudos atualizados para o médico do trabalho.									
75. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de acidentes com material biológico investigado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a busca ativa dos casos notificados no ESUS-VS. Ação 2: Monitorar os pacientes conforme protocolos e fluxogramas.									
76. Realizar vistorias técnicas mensais para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual UBS com visitas técnicas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	76,00	76,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de visitas técnicas nas unidades.									
77. Distribuir e instruir o uso de EPI para 60% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que receberam EPI.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar o termo de referência para solicitação da aquisição dos EPI. Ação 2: Orientar o cumprimento de acordo com a Norma Regulamentadora 06.									
78. Monitorar a validade dos extintores em 100% dos imóveis públicos municipal da Secretaria de Saúde e recomendar a sua troca.	Percentual de imóveis públicos com extintores existentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o termo de referência para solicitação da aquisição. Ação 2: Orientar o cumprimento de acordo com a Norma Regulamentadora 23. Ação 3: Realizar vistorias periódicas nos imóveis públicos da SEMUS.									

79. Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	20,00	28,57
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar treinamento das atividades Insalubres de acordo com a norma regulamentadora 15 concomitante com a norma regulamentadora 06.									
80. Capacitar 100% da equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar parceria com CEREST.									
81. Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador – COMASO.	Número de Comissão de avaliação de Saúde do Trabalhador em funcionamento.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a totalidade da equipe técnica que compõem a vigilância em saúde do trabalhador e COMASO.									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Preencher o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), em conformidade com o Art. 39, da LC nº 141/2012 e PRT nº 53, de 16 de março de 2013.	Número de bimestres preenchidos.	Número			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar a aplicação mínima de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.									
2. Garantir, no mínimo 15% de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde anualmente. (ODS 3.c)	Percentual de aplicação de recursos.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	18,95	126,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitorar através do SIOPS a aplicação de recursos.									
3. Garantir a transmissão de dados do CNES municipal para o CNES federal pelo menos 01 (uma) vez ao mês.	Número de transmissões realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Receber as demandas de cadastro e atualização de estabelecimentos e profissionais. Ação 2: Gerar arquivo para transmissão.									
4. Elaborar 01 (um) Plano Municipal de Saúde para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 96, da PRT de Consolidação nº 1/2017.	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar grupo de discussão para elaboração do plano. Ação 2: Elaborar cronograma para as fases de elaboração do plano.									
5. Elaborar a Programação Anual de Saúde para operacionalização das intenções expressas no Plano de Saúde, em conformidade com o art. 97, da PRT de Consolidação nº 1/2017.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Anualizar as metas. Ação 2: Fazer a previsão de recursos orçamentários a serem executados.									
6. Apresentar em 03 (três) Audiências Públicas por ano, na Câmara de Vereadores, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o §5º, art. 36, da LC 141/2012.	Número de RDQA apresentado em audiência pública.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir a apresentação para os meses de janeiro, setembro e fevereiro.									

7. Encaminhar 01 (um) Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com §1º, art. 36, da 141/2012.	Nº de Relatório Anual de Gestão encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o envio do Relatório Anual de Gestão até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, por meio físico e através do sistema DIGISUS.									
8. Garantir em 100% a publicação das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade em meio eletrônicos de acesso público, garantindo a transparência e visibilidade da Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 31, da LC 141/2012.	Percentual de documentos publicados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Publicar os documentos: I) Plano Municipal de Saúde; II) Programação Anual de Saúde; III) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA do 1º, 2º e 3º Quadrimestres); IV) Relatório Anual de Gestão; V) Parecer de avaliação do Conselho Municipal de Saúde sobre a gestão do SUS; VI) Comunicados de realização de audiência pública e Conferência de Saúde.									
9. Garantir a utilização de 01 (um) sistema de gestão e planejamento oficial do Ministério da Saúde, DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, para o aperfeiçoamento da gestão em saúde, em conformidade com a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.	Número de sistema de gestão e planejamento e saúde utilizado (DIGISUS).	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Acompanhar as execução das políticas públicas. Ação 2: Aprimorar o uso de recursos públicos. Ação 3: Garantir a elaboração de instrumentos de planejamento em saúde. Ação 4: Garantir a transparência das políticas públicas de saúde e do uso de recursos públicos em saúde.									
10. Enviar 37 (trinta e sete) Remessas de Prestações de Contas Mensais (PCM), Remessas mensais de Folha de Pagamento e Remessas mensais de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na ordem e prazos estabelecidos na IN 68/2020.	Número de Remessas enviadas.	Número			148	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Seguir cronograma de envio.									
11. Promover no âmbito da política municipal de saúde a atualização de 01 (um) Código Sanitário Municipal, regido pela Lei nº 681, de 30 de dezembro de 2005 e a Seção II: Saúde, da Lei Orgânica Municipal.	Número de Código Sanitário atualizado.	Número			1	Não programada	Número		
12. Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.	Percentual de processos submetidos ao Controle Interno.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Encaminhar os documentos para o controle interno.									
13. Garantir a acessibilidade dos usuários com deficiência em 100% dos imóveis públicos da SEMUS.	Percentual de imóveis com acessibilidade aos usuários dos serviços de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,90	90,90
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os problemas referentes a acessibilidade. Ação 2: Corrigir os problemas identificados.									
14. Implantar e Manter 01 (um) Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Analisar a legislação. Ação 2: Contactar a referência estadual para subsidiar a implantação. Ação 3: Indicar profissional para assumir a ouvidoria. Ação 4: Manter canal de comunicação entre o ouvidor e usuário. Ação 5: Manter da população com fácil acesso ao serviço da ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Ação 6: Divulgar a ouvidoria do SUS por meios eletrônicos e impressos. Ação 7: Garantir o acesso do CMS, por via de relatório trimestral os resultados dos atendimentos. Ação 8: Realização de enquête de avaliação e autoavaliação impressa e por meio eletrônico.									

15. Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Ouvidoria.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de capacitação em conjunto com SNA.									
16. Garantir a organização, estruturação e manutenção de 01 (um) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria-SNA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.406, de 15 de março de 2019.	Número de equipe de Auditoria implementada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Indicar servidores para compor a equipe. Ação 2: Disponibilizar espaço físico para execução do trabalho.									
17. Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Auditoria constituída.	Percentual de profissionais capacitados.	Número			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de capacitação em conjunto com SNA.									
18. Garantir minimamente 05 (cinco) contratos de manutenção e conservação dos equipamentos e imóveis de patrimônio público e da ambiência dos imóveis dedicados ao funcionamento dos serviços de saúde, mediante contratos de ao menos 01 de equipamentos médicos, hospitalar e odontológico; 01 de maquinas e equipamentos elétricos; 01 de equipamentos elétricos e eletrônicos; 01 de limpeza e conservação de ambientes; 01 dedetização, desinsetização, baratização, desratização, limpeza de caixa d' água e higienização.	Número de contratos celebrados.	Número			5	5	Número	9,00	180,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento que viabilize a contratação dos serviços.									
19. Garantir minimamente 03 (três) contratos para operacionalização e funcionamento das atividades e funções públicas que necessitem da prestação de serviços continuados de: Recepcionista, Servente e Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	Número de contratos celebrados.	Número			3	3	Número	5,00	166,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento que viabilize a contratação dos serviços.									
20. Garantir 100% de atendimento as demandas de ordem judiciais sentenciadas e precatórias.	Percentual de processos de Sentenças Judiciais e precatórios atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as demandas de ordem judicial.									
21. Realizar 01 (um) Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos usuários de saúde, munícipes de Presidente Kennedy.	Número de Censo Realizado.	Número			1	Não programada	Número		
22. Implantar 01 (um) Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a participação de representantes de cada categoria profissional da SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Plano de Cargo, Carreira e Salários implantado.	Número			1	Não programada	Número		
23. Garantir 100% de pagamento de remunerações, diárias, incentivos, benefícios de direito e adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de demandados pelo setor de RH empenhados, liquidados e pagos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Analisar as documentações. Ação 2: Enviar as informações para o pagamento do servidor.									

24. Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Número de setores implantados.	Número			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Propor para o gestor municipal a implantação dos setores na Secretaria Municipal de Saúde.									
25. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de servidores com cadastro no sistema de controle ponto.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Acompanhar o registro de ponto dos servidores através do quadro de movimentação de pessoal (QMP).									
26. Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxílio Alimentação Concedido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Registrar o servidor na concessão de auxílio alimentação.									
27. Manter as atividades com 01 (um) Consórcio Público de Saúde (CIM POLO SUL), mediante contrato de rateio.	Número de consórcio mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento que permita a manutenção das atividades.									
28. Garantir a manutenção de prestação de serviços médicos através de 01 (um) contrato com CIM POLO SUL para atendimento as necessidades sociais e oferta consultas especializadas, generalistas e plantonista.	Número de contrato firmado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento para manutenção dos serviços médicos.									
29. Garantir a manutenção de prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CIM POLO SUL, mediante a 01 (um) contrato de programa.	Número de contrato firmado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento para a manutenção de prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico									
30. Garantir a manutenção da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, mediante 01 (um) contrato de programa.	Contrato firmado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar documento para a manutenção da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192									
31. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos à Manutenção periódica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer cronograma para manutenção dos veículos. Ação 2: Identificar os veículos que necessitam de manutenção.									
32. Garantir 01 (um) serviço de locação de veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos usuários.	Número de serviço de locação de veículos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar de empresa especializada.									
33. Garantir 01 (um) serviço de motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de serviço de motoristas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar de empresa especializada.									
34. Garantir a manutenção de 01 (um) sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Número de sistema Implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar de empresa especializada.									
35. Garantir pelo menos 01 (serviço) de fornecimento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de serviço para fornecimento de combustível.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar empresa especializada.									
36. Garantir a manutenção de 01 (um) Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Número de Software Implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar empresa especializada.									
37. Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Número Programa de Qualificação Permanente Implementado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir temas de interesse dos profissionais. Ação 2: Elaborar cronograma para qualificação e capacitação dos servidores.									
38. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de estabelecimentos de saúde informatizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os estabelecimentos sem acesso a rede de sistemas, programas e internet. Ação 2: Contactar o setor de informática da prefeitura ou empresa responsável pelo programa ou sistema para correção de alguma falha.									
39. Garantir 100% das UBS com acesso ao sistema de regulação ambulatorial da rede estadual de saúde.	Percentual de UBS com acesso.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os estabelecimentos sem acesso a rede de sistemas, programas e internet. Ação 2: Contactar o setor de informática da prefeitura ou empresa responsável pelo programa ou sistema para correção de alguma falha.									
40. Implementar e Manter 01 (um) Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Número de Software Implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar empresa especializada.									
41. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os pacientes que necessitam do tratamento.									
42. Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Número de Protocolo Implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar protocolo de atendimento e funcionamento do transporte sanitário.									
43. Garantir hospedagem hospitalar ou hotelaria convencional a paciente e acompanhante em tratamento medico especializado fora de domicílio, desde que, em processo de inscrição ou tendo negativa do TFD.	Percentual de demandas autorizadas atendidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar os pacientes que necessitam do tratamento.									
44. Construir 01 (um) Centro Municipal de Fisioterapia	Obra Construída.	Número			1	Não programada	Número		
45. Construir 01 (um) Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		

46. Construir 01 (um) Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
47. Construir 01 (um) Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construída	Número			1	Não programada	Número		
48. Construir 01 (um) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
49. Construir 01 (um) Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
50. Construir 01 (um) Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
51. Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
52. Construir 01 (um) Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
53. Construir 01 (um) Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra construída	Número			1	Não programada	Número		
54. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	27,27	27,27
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as demandas. Ação 2: Realizar o estudo de viabilidade do objeto. Ação 3: Realizar abertura de processo para atender as demandas.									
55. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as demandas. Ação 2: Realizar o estudo de viabilidade do objeto. Ação 3: Realizar abertura de processo para atender as demandas.									
56. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as demandas. Ação 2: Realizar o estudo de viabilidade do objeto. Ação 3: Realizar abertura de processo para atender as demandas.									
57. Aquisição de imóveis para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identificar as demandas. Ação 2: Realizar o estudo de viabilidade do objeto. Ação 3: Realizar abertura de processo para atender as demandas.									
58. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar cronograma de capacitação em conjunto com Conselho de Saúde.									
59. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde: Ativo.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Subsidiar a manutenção das atividades do CMS. Ação 2: Garantir o custeio das atividades do CMS. Ação 3: Garantir as ações de fiscalização. Ação 4: Adquirir veículo próprio para o CMS. Ação 5: Contratar recursos humanos de apoio administrativo de nível superior.									
60. Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	Espaço físico disponibilizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Atender a população num espaço próprio e adequado as adversidades.									
61. Fiscalizar, avaliar, aprovar ou não aprovar com ressalva ou sem a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, OMS, OAS, RAG, relatórios trimestrais.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ação 1: Encaminhar aos conselhos cópias dos instrumentos. Ação 2: Capacitação para exercer o papel de controle Social adequadamente.									
62. Disponibilizar 01 plataforma vinculada ao site da prefeitura exclusiva do CMS para maior acesso da população a atuação do CMS com monitoramento da transparência e idoneidade.	Número de plataforma disponibilizada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1 Garantir o apoio técnico da Informática e da comunicação para elaboração de um sistema de informação online									
63. Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	Número de espaço físico disponibilizado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Atender a população num espaço próprio e adequado as adversidades.									
64. Garantir a participação de 100% dos conselheiros indicados pela diretoria do CMS na elaboração de documentos pertinentes a avaliação do conselho.	Percentual de conselheiros participantes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Inserir conselheiros em grupos de discussão ou comissões de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Preencher o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), em conformidade com o Art. 39, da LC nº 141/2012 e PRT nº 53, de 16 de março de 2013.	6	0
	Garantir, no mínimo 15% de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde anualmente. (ODS 3.c)	15,00	18,95
	Garantir a transmissão de dados do CNES municipal para o CNES federal pelo menos 01 (uma) vez ao mês.	12	12
	Elaborar 01 (um) Plano Municipal de Saúde para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 96, da PRT de Consolidação nº 1/2017.	1	1
	Elaborar a Programação Anual de Saúde para operacionalização das intenções expressas no Plano de Saúde, em conformidade com o art. 97, da PRT de Consolidação nº 1/2017.	1	1
	Apresentar em 03 (três) Audiências Públicas por ano, na Câmara de Vereadores, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o §5º, art. 36, da LC 141/2012.	3	3
	Garantir em 100% a publicação das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade em meio eletrônicos de acesso público, garantindo a transparência e visibilidade da Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 31, da LC 141/2012.	100,00	100,00
	Garantir a utilização de 01 (um) sistema de gestão e planejamento oficial do Ministério da Saúde, DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, para o aperfeiçoamento da gestão em saúde, em conformidade com a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.	1	1
	Enviar 37 (trinta e sete) Remessas de Prestações de Contas Mensais (PCM), Remessas mensais de Folha de Pagamento e Remessas mensais de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na ordem e prazos estabelecidos na IN 68/2020.	37	37
	Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.	100,00	0,00
	Garantir a acessibilidade dos usuários com deficiência em 100% dos imóveis públicos da SEMUS.	100,00	90,90
	Implantar e Manter 01 (um) Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Ouvidoria.	100,00	100,00
	Garantir a organização, estruturação e manutenção de 01 (um) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria- SNA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.406, de 15 de março de 2019.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Auditoria constituída.	100	100
	Garantir minimamente 05 (cinco) contratos de manutenção e conservação dos equipamentos e imóveis de patrimônio público e da ambiência dos imóveis dedicados ao funcionamento dos serviços de saúde, mediante contratos de ao menos 01 de equipamentos médicos, hospitalar e odontológico; 01 de maquinas e equipamentos elétricos; 01 de equipamentos elétricos e eletrônicos; 01 de limpeza e conservação de ambientes; 01 dedetização, desinsetização, baratização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização.	5	9

Garantir minimamente 03 (três) contratos para operacionalização e funcionamento das atividades e funções públicas que necessitem da prestação de serviços continuados de: Recepcionista, Servente e Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	3	5
Garantir 100% de atendimento as demandas de ordem judiciais sentenciadas e precatórias.	100,00	100,00
Garantir 100% de pagamento de remunerações, diárias, incentivos, benefícios de direito e adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00	100,00
Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	5	2
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00	100,00
Manter as atividades com 01 (um) Consórcio Público de Saúde (CIM POLO SUL), mediante contrato de rateio.	1	1
Garantir a manutenção de prestação de serviços médicos através de 01 (um) contrato com CIM POLO SUL para atendimento as necessidades sociais e oferta consultas especializadas, generalistas e plantonista.	1	1
Garantir a manutenção de prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CIM POLO SUL, mediante a 01 (um) contrato de programa.	1	1
Garantir a manutenção da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, mediante 01 (um) contrato de programa.	1	1
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir 01 (um) serviço de locação de veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos usuários.	1	1
Garantir 01 (um) serviço de motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Garantir a manutenção de 01 (um) sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1	0
Garantir pelo menos 01 (serviço) de fornecimento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Garantir a manutenção de 01 (um) Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1	1
Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00	100,00
Garantir 100% das UBS com acesso ao sistema de regulação ambulatorial da rede estadual de saúde.	100,00	100,00
Implementar e Manter 01 (um) Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	1	1
Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00	100,00
Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	1	1
Garantir hospedagem hospitalar ou hotelaria convencional a paciente e acompanhante em tratamento medico especializado fora de domicílio, desde que, em processo de inscrição ou tendo negativa do TFD.	100,00	100,00
Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde para 100% das demandas declaradas.	100,00	27,27
Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde para 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Aquisição de imóveis para 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	100,00	100,00
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Fiscalizar, avaliar, aprovar ou não aprovar com ressalva ou sem a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, OMS, OAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	100,00	100,00
Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	1	1
Disponibilizar 01 plataforma vinculada ao site da prefeitura exclusiva do CMS para maior acesso da população a atuação do CMS com monitoramento da transparência e idoneidade.	1	1
Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	1	1
Garantir a participação de 100% dos conselheiros indicados pela diretoria do CMS na elaboração de documentos pertinentes a avaliação do conselho.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Garantir 100% de cobertura de ESF. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.8.1)	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das 11 (onze) UBS.	11	11
	Manter, no mínimo, 01 (um) coordenador por UBS com ESF.	5	8
	Garantir o acesso a imunização de rotina e de campanha, no mínimo, em 05 (cinco) UBS.	5	11
	Manter 01 (um) fluxo de atendimento por ESF.	6	6
	Manter em 100% das UBS o cronograma de atendimento fixo em mural.	100,00	100,00
	Garantir que 100% das UBS estejam equipadas para atender casos de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Garantir, no mínimo, 04 (quatro) serviços de especialidades não médicas: nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, entre outros.	4	11
	Implantar e manter nas 11 (onze) UBS programa de promoção de atividades laborais.	11	11
	Garantir em 100% a cobertura populacional em relação ao número de ACS, considerando o crescimento populacional.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos ACS para o desempenho das suas funções.	100,00	100,00
	Manter a cobertura vacinal $\geq 95\%$ em menores de 1 ano de idade para vacinas pólio inativada e Pentavalente. (Indicador Previne Brasil)	95,00	0,00
	Implementar e manter 01 (um) fluxo de atenção integral as crianças portadoras de microcefalia, definindo serviços municipais e referências na atenção de maior complexidade.	1	1
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos Rn's através da visita domiciliar puerperal	100,00	100,00
	Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)	1	2
	Cadastrar 100% das no PSE (Programa Saúde na Escola) para desenvolvimento de ações.	100,00	100,00
	Promover 02 (duas) reuniões anuais para conscientização das ações intersectorial do Programa Saúde na Escola. (Saúde x Educação)	2	2
	Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	100,00	100,00
	Promover em 100% das escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) ações com tema sobre a cultura da paz e direitos humanos, prevenção da violência, prevenção do uso de tabaco, álcool e outras drogas, a conscientização a respeito da saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	100,00	100,00
	Reduzir em 1%, no quadriênio, o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 anos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.7.2)	19,00	12,94
	Assegurar ao mínimo de 80% das gestantes o acesso pelo menos a 6 (seis) de Pré-Natal. (Indicador Previne Brasil)	80,00	0,00
	Realizar em 95%, no mínimo, das gestantes os exames de sífilis e HIV conforme protocolo de atendimento à gestante. (Indicador Previne Brasil)	95,00	0,00
	Reduzir para 01 (um), o número de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)	1	7
	Manter em 0 (zero), o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. (Pactuação Interfederativa)	0	0
	Garantir o atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no Município. (Indicador Previne Brasil)	100,00	0,00
	Realizar no mínimo em 60% das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos, a coleta de 1 exame citopatológico do colo do útero, considerando o parâmetro nacional. (Indicador Previne Brasil)	60,00	0,00
	Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)	0,69	0,99
	Aumentar para 50% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.2)	50,00	24,12
	Estabelecer e manter atualizado 01 (um) protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceira com outras secretarias.	1	1
	Garantir que no mínimo 40% das gestantes realizem visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	40,00	21,66
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.1)	0	0
	Realizar nas 11 (onze) UBS o programa de planejamento familiar. (ODS 3.7.1)	11	11
	Aferir a Pressão Arterial em 90% das pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre. (Indicador Previne Brasil)	90,00	0,00

	Solicitar o exame de hemoglobina glicada para 90% das pessoas com diabetes, pelo menos uma vez ao ano. (Indicador Previne Brasil)	90,00	0,00
	Realizar 01 (uma) ação anual de promoção e prevenção ao tabagismo nas UBS.	11	11
	Criar anualmente, no mínimo, 01 (um) grupo de apoio para cessação do tabagismo. (ODS 3.a.1)	1	1
	Realizar 01 (uma) campanha anual de combate ao suicídio. (ODS 3.4.2)	1	4
	Realizar 01 (um) fórum intersetorial, anualmente, para elaboração das políticas municipais de promoção e prevenção da saúde voltada para o uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	1	0
	Implementar e manter 05 (cinco) redes de atenção as pessoas com condições crônicas nas linhas de cuidado da HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	5	5
	Implementar e manter 01 (uma) linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	1	1
	Reduzir para 12 (doze) o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNTC. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.4.1)	12	26
	Ampliar em até 04 (quatro) serviços de assistência odontológica especializada	4	2
	Ofertar em no mínimo 03 (três) Unidades Básicas de Saúde o atendimento odontológico para atender aos usuários e trabalhadores em horários especiais.	3	2
	Promover 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas, principalmente o câncer de boca	1	2
	Garantir 100% de cobertura de acesso à saúde bucal. (Pactuação Interfederativa)	100,00	100,00
	Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	8	100
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual voltada para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores e Ciganos).	1	8
	Monitorar no mínimo 80% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF). (Pactuação Interfederativa)	80,00	84,13
	Realizar, 1 (uma) vez ao mês, o envio das informações do acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	12	12
	Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.	100,00	100,00
	Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.	100,00	100,00
	Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.	1	1
	Realizar 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção à saúde do homem (com vistas à prevenção ao câncer de próstata).	1	10
	Executar nas 11 (onze) UBS ações voltadas para promoção e prevenção da saúde dos idosos.	11	11
	Garantir e manter 100%, do atendimento domiciliar a pacientes acamados e /ou com dificuldade de locomoção.	100,00	100,00
	Implementar 01 (uma) rede de Atenção à Pessoa com deficiência.	1	1
	Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)	0,38	0,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento de 01 (um) serviço de Pronto Atendimento no município.	1	1
	Implementar 01 (um) serviço móvel de Urgência e Emergência pelo SAMU 192.	1	1
	Implantar e manter 01 (um) leito para acolhimento humanizado a gestante, puérpera e ao recém-nascido.	1	0
	Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento as urgências e emergências de saúde mental.	1	1
	Equipar e manter com 01 (um) ventilador pulmonar os veículos de remoção de pacientes, tipo UTI.	2	2
	Manter de 01 (um) serviço destinado ao atendimento de pacientes com suspeitas de Síndrome Respiratórias Agudas.	1	1
	Manter 01 (um) serviço/Centro de Material e Esterilização.	1	1
	Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento às Urgências e Emergências do aparelho circulatório.	1	1
	Implementar e manter 01 (um) serviço de oferta de oxigênio medicinal em rede canalizada.	1	1
	Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento às vítimas de violência.	1	1
	Implantar e manter 01 (uma) Farmácia Satélite no Pronto Atendimento Municipal.	1	1

	Implantar 15 (quinze) leitos de retaguarda e cuidados prolongados.	15	0
	Garantir o envio de 100% de amostras para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e para controle de qualidade do LACEN.	100,00	100,00
	Garantir em 100%, a realização dos exames laboratoriais, estabelecidos previamente, para atender em caráter de urgência e emergência, por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Garantir e manter o acesso à no mínimo 01 (um) serviço laboratorial para atender a população.	1	3
	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Garantir e manter o acesso a no mínimo 01 (um) serviço de diagnóstico por imagem no Pronto Atendimento Municipal.	1	1
	Garantir o acesso a 100% das mulheres, com indicação, para realização de exame colposcópico.	100,00	0,00
	Implementar e Manter 01 (uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	100,00	0,00
	Capacitar 75% dos profissionais de saúde da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal – PAM, sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para outros Territórios.	75,00	0,00
	Realizar ações de matriciamento juntamente aos profissionais das 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde.	11	5
	Implantar e manter 01 (um) Protocolo de atendimento às urgências em Saúde Mental.	1	1
	Instituir 01 (uma) comissão / Grupo Intersetorial de Saúde Mental para discussão e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.	1	1
	Garantir em 100% o atendimento e acompanhamento do paciente desde a solicitação da internação até a alta. (ODS 3.5.1)	100,00	100,00
	Realizar 01 (um) Fórum Anual de Saúde Mental.	1	0
	Garantir, no mínimo, a prestação de 01 (um) serviço para acesso de usuários às especialidades médicas ambulatoriais.	1	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de órtese ocular à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	0,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de, órteses e meios de locomoção, à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	93,33
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de dietas especiais à pacientes com prescrição, laudo médico e nutricional, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	61,66
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de controle glicêmico à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	0,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de fraldas à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	73,33
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de meias de compressão à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	0,00
	Garantir o acesso a 01 (um) serviço de fisioterapia para todos os usuários com demanda em reabilitação fisioterápica.	1	1
	Garantir o acesso complementar a 100% dos usuários de acordo com a Lei Nº 872/2010.	100,00	0,00
	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Enfermagem.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% de medicamentos padronizados com dispensação segura e racional na atenção básica. (ODS 3.b.3)	100,00	82,00
	Ampliar e manter no mínimo 2 (dois) novos serviços de farmácia para descentralização e dispensação de medicamentos nas UBS vinculadas às ESF.	2	1
	Implementar 1 (um) Programa de Dispensação Domiciliar de Medicamentos.	1	0
	Garantir a 100% dos usuários o acesso a medicamentos pertencentes ao componente especializado em âmbito municipal.	100,00	100,00
	Garantir 100% a administração segura e racional de medicamentos em ambiente pré-hospitalar.	100,00	83,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar 01 (um) Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária municipal.	1	1
	Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para o setor regulado acerca dos protocolos de saúde em prevenção das doenças, intensificando as medidas de enfrentamento da COVID-19.	1	1
	Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para a população quanto a conscientização e importância da promoção à saúde.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	100,00	100,00
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar as condições sanitárias de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)	80,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos para controle vetorial com visitas do ACE em no mínimo 80% dos imóveis de áreas infestadas. (Pactuação Interfederativa)	4	6
	Realizar 1 (um) ciclo, por quadrimestre, de Levantamento de Índice (LI) em no mínimo 80% dos imóveis.	3	3
	Inspecionar 100% das armadilhas LARVITRAMPAS para identificação de larvas/espécies de mosquito	100,00	100,00
	Realizar visitas quinzenalmente em 100% dos Pontos Estratégicos (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Realizar em 100% das localidades com foco positivo para Aedes aegypti a Pesquisa Vetorial Especial (PVE).	100,00	100,00
	Realizar em 100% dos imóveis a Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Encaminhar 01 (um) Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com §1º, art. 36, da 141/2012.	1	1
	Realizar o bloqueio vetorial em 100% das áreas com casos positivos das doenças causadas pelo Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal com aplicação de inseticida biológico no córrego Batalha para controle do Culex.	12	12
	Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal veicular com aplicação de inseticida biológico adulticida em bueiros da SEDE para controle do Aedes e Culex.	12	12
	Atender em 100% a demanda por higienização de ambientes públicos para combate à COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Realizar em 100% dos pontos estratégicos públicos o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida.	100,00	100,00
	Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à famílias em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00	100,00
	Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L, 1000L e 2000L a famílias em risco social com o objetivo de evitar a proliferação do Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Atender 100% das localidades infestadas para o controle do caramujo africano.	100,00	100,00
	Encaminhar 100% dos primatas não humanos viáveis com suspeita de febre amarela para diagnóstico.	100,00	100,00
	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1	1
	Garantir 100% a análise de amostras de água bruta quanto aos parâmetros para agrotóxico.	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.	80,00	100,00
	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.	100,00	100,00
	Implementar e manter 01 (um) programa VIGISOLO.	1	1
	Implementar e manter 01 (um) programa VIGIAR.	1	1
	Implementar e manter 01 (um) Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).	1	1
	Realizar 01 (uma) ação por quadrimestre de Mobilização e Educação Social em Saúde.	3	4
	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores de interesse a saúde.	100,00	100,00
	Garantir o envio de 10% amostras de larvas do Aedes aegypti e outros ao NEMES.	10,00	10,00
	Garantir o envio de 100% de animais peçonhentos ao NEMES.	100,00	100,00
	Garantir e manter no mínimo 12 (doze) Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	12	10
	Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	144	135
	Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.	100,00	0,00
	Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento anual de sorologia para a resposta a vacina antirrábica humana.	100	0
	Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	100,00	100,00
	Garantir 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). (Pactuação Interfederativa).	100,00	100,00
	Realizar 01 (uma) Campanha Anual para conscientização e enfretamento dos acidentes em estradas, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. (ODS 3.6.1)	1	3

Garantir, no mínimo, 98% do registro de óbitos com causa básica definida. (Pactuação Interfederativa).	98,00	100,00
Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	1	1
Capacitar 100% das equipes de APS e Serviço de Urgência e Emergência, quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (E-SUS VS) no município de acordo com agravo ocorrido	100,00	100,00
Encerrar, no mínimo, 85% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias. (Pactuação Interfederativa).	85,00	100,00
Atender 100% dos pacientes com suspeita ou confirmação de tuberculose. (ODS 3.3.2)	100,00	100,00
Ofertar a 100% dos pacientes o exame de Anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	85,00	100,00
Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares do paciente com tuberculose confirmada.	100,00	100,00
Realizar, ao ano, em pelo menos 1% da população sintomática respiratória para tuberculose o exame de baciloscopia de escarro.	145	143
Realizar 01 Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Tuberculose em no território.	11	12
Reduzir para 0 (zero) o número de mortes atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene. (ODS 3.9.2)	0	0
Notificar 100% dos pacientes com intoxicações não intencionais e intencionais. (ODS 3.9.3)	100,00	100,00
Implementar 01 (um) Comitê de Operações Emergenciais (COE) em Saúde Pública para reforçar as capacidades municipais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos do território. (ODS 3.d.1)	1	11
Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase. (Pactuação Interfederativa).	100,00	100,00
Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares dos pacientes com Hanseníase confirmada.	100,00	100,00
Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Hanseníase no território.	11	11
Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST's/ HIV/ Sífilis no território.	11	11
Garantir 75% no mínimo das vacinas Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª com cobertura vacinal $\geq$ a 95%, que estão voltadas para o controle de doenças de Interfederativa).significativa importância	75,00	75,00
Elaboração de estratégias para garantir 80% de cobertura da vacina contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00	80,00
Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	1	1
Garantir a cobertura mínima de 95% de vacinação do calendário básico.	95,00	95,00
Garantir e manter 01 (um) serviço central de imunização municipal.	1	1
Atualizar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o calendário vacinal.	100,00	100,00
Implantar e manter 01 (um) Protocolo de Imunização Municipal.	100,00	100,00
Promover 01 (uma) Campanha Intersetorial Anual de conscientização sobre Imunização.	1	12
Elaborar e manter 01 (um) plano de ação de imunização para Covid-19.	1	1
Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido. (Pactuação Interfederativa)	95,00	63,33
Implantar 01 (um) protocolo de avaliação com materiais perfuro-cortante.	1	1
Garantir 60% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade dos servidores públicos municipais, mediante avaliação qualitativa.	100,00	0,00
Garantir e manter 03 (três) profissionais técnicos de segurança do trabalho.	3	1
Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.	50,00	0,00
Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.	30,00	0,00
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.	100,00	33,33
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	100,00	66,66
Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar vistorias técnicas mensais para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	100,00	76,00
Distribuir e instruir o uso de EPI para 60% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	60,00	0,00

Monitorar a validade dos extintores em 100% dos imóveis públicos municipal da Secretaria de Saúde e recomendar a sua troca.	100,00	100,00
Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	70,00	20,00
Capacitar 100% da equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador – COMASO.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	530.000,00	582.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.372.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	18.981.775,00	2.412.000,00	23.850.775,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.000,00	41.000,00	179.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.935.000,00	4.575.000,00	N/A	N/A	N/A	2.044.000,00	5.361.000,00	13.915.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.101.000,00	2.000,00	2.103.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.689.000,00	908.000,00	273.000,00	N/A	N/A	11.191.000,00	2.516.000,00	19.577.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.000,00	3.000,00	276.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	680.000,00	303.000,00	43.000,00	N/A	N/A	2.754.000,00	2.376.000,00	6.156.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00	N/A	21.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	158.000,00	288.000,00	N/A	N/A	N/A	17.000,00	238.000,00	701.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	660.225,00	22.000,00	1.000,00	N/A	N/A	172.000,00	1.092.000,00	1.947.225,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00	N/A	56.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00	N/A	101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nota: Os indicadores da Diretriz 1, referentes ao Previne Brasil, e os indicadores da diretriz 2, números 18,31 e 35, assim como a diretriz 5, número 1, que não continham informação dos resultados do ano de 2025, foram lançados como resultado 0 para que o sistema permitisse a abertura do quadro de Análises e Considerações à digitação.

DIRETRIZ Nº 1.

Descrição da Meta 15. Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Número de óbitos infantis ocorridos.

Os dois óbitos registrados ocorreram no primeiro quadrimestre.

Descrição da Meta:21. Assegurar ao mínimo de 80% das gestantes o acesso pelo menos a 6 (seis) de Pré-Natal. (Indicador Previne Brasil)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

O Previne Brasil foi descontinuado pelo MS; no SINASC, em 06/02/2026, constavam 170 nascidos vivos em 2025, e informação que 139 das gestantes realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal (81,76% do total de gestantes no período).

Descrição da Meta 23. Reduzir para 01 (um), o número de casos de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.

Ocorreram 7 casos no período/2025.

Descrição da Meta 26. Realizar no mínimo em 60% das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos, a coleta de 1 exame citopatológico do colo do útero, considerando o parâmetro nacional. (Indicador Previne Brasil)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.

O Previne Brasil foi descontinuado pelo MS; conforme Fonte do Ministério da Saúde, Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), foram realizadas 1.069 procedimentos nos códigos 0203010019 e 02023010086, no período de janeiro à dezembro de 2025, que correspondem ao atendimento de aproximadamente 99% da população preconizada na faixa etária e período(consulta em 24/02/2026).

Descrição da Meta 27. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.

Conforme Fonte do Ministério da Saúde, Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), foram realizadas 1.069 procedimentos nos códigos 0203010019 e 02023010086, no período de janeiro à dezembro de 2025, que correspondem ao atendimento de aproximadamente a razão de 0,99 da população preconizada na faixa etária e período(consulta em 24/02/2026).

Descrição da Meta 30. Garantir que no mínimo 40% das gestantes realizem visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de gestantes com visitas nas maternidades de referência.

Indicador não alcançado devido as dificuldades com logística e distância das localidades.

Descrição da Meta 38. Realizar 01 (um) fórum intersetorial, anualmente, para elaboração das políticas municipais de promoção e prevenção da saúde voltada para o uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de Fóruns realizados

Mudanças na gestão da Secretaria de Saúde e também na APS (mudanças na equipe) dificultaram o planejamento do evento.

Descrição da Meta: 46. Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de Ações Anuais Realizadas.

O município possui 100% de cobertura da ESF; portanto, as ações, mencionadas acima, são realizadas em todas comunidades, contemplando as populações especificadas em sua totalidade.

Descrição da Meta 57. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Nota: o resultado apresentado (0,43), corresponde ao total do período de 2025, em dados extraídos do DATASUS em24/02/2026.

Resultados do painel de Indicador referente ao 1 º QUADRIMESTRE DE 2025 (Previne Brasil):MONITORAMENTO DESCONTINUADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pré -natal (6 consultas) =70%

Pré-natal(Sífilis e HIV)=67%

Gestante Saúde Bucal=81%

Cobertura Citopatológico=46%

Cobertura Pólio em Penta=96%

Hipertensão(PA aferida)=26%

Diabetes (Hemoglobina Glicada)=22%

Dados extraídos do SISAB em 15/01/2026 .

DIRETRIZ Nº 2

Descrição da Meta 3. Implantar e manter 01 (um) leito para acolhimento humanizado a gestante, puérpera e ao recém-nascido.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de leito implantado.

Meta não atingida por falta de espaço físico

Descrição da Meta:28. Garantir 100% de atendimento e distribuição de órtese ocular à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

A meta não foi alcançada, pois o processo para aquisição de óculos está em licitação, aguardando finalização.

Descrição da Meta 30:Garantir 100% de atendimento e distribuição de dietas especiais à pacientes com prescrição, laudo médico e nutricional, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

A meta não foi alcançada, pois varia a demanda de cada fórmula, e entrega do fornecedor. Informamos que o processo para aquisição de fórmulas está em andamento, para licitação.

Descrição da Meta31. Garantir 100% de atendimento e distribuição de controle glicêmico à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

Os pacientes são atendidos pelo CAF, não tendo referência aos Benefícios Eventuais.

Descrição da Meta 33. Garantir 100% de atendimento e distribuição de meias de compressão à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

Não houve procura por meias de compressão, no terceiro quadrimestre.

DIRETRIZ Nº 3

Descrição da Meta 1: Garantir 100% de medicamentos padronizados com dispensação segura e racional na atenção básica. (ODS 3.b.3)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.

Resultado 2025:82%

Não cumprimento da totalidade do Índice de Cobertura, em razão de atraso na finalização do Plano de Contratação Anual-PCA para 2024, ocasionando demora na disponibilidade de atas para aquisição de medicamentos para atender à demanda da APS, ocorrendo a disponibilização apenas no segundo semestre de 2025, acarretando um aproveitamento em torno de 60% entre o que fora solicitado face às Atas disponibilizadas. Em acréscimo, esse atraso impactou no atraso para início da tramitação processual para cumprimento do PCA 2025.

Descrição da Meta 2. Ampliar e manter no mínimo 2 (dois) novos serviços de farmácia para descentralização e dispensação de medicamentos nas UBS vinculadas às ESF.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Número de serviços estabelecidos=1

Com a realização do Processo Seletivo Simplificado da saúde, em 2025, foi possível reabrir a Unidade de Dispensação localizada na Unidade Básica de Saúde de Gromogol, contudo não tendo sido concluído a obra de reforma/ampliação da Unidade Básica de Cancelas, não foi possível, no entanto, inaugurar a última Unidade de Dispensação prevista pela assistência Farmacêutica Municipal até o momento.

Descrição da Meta 3. Implementar 1 (um) Programa de Dispensação Domiciliar de Medicamentos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Número de Programa Implementado=0

Não foi possível atender a esta demanda, em decorrência da não disponibilização de veículos e insuficiência de RH para tal.

Descrição da Meta 5: Garantir 100% a administração segura e racional de medicamentos em ambiente pré-hospitalar

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.

Resultado 2025=83%

Não cumprimento da totalidade do Índice de Cobertura, em razão de atraso na finalização do Plano de Contratação Anual-PCA para 2024, ocasionando demora na disponibilidade de atas para aquisição de medicamentos para atender à demanda pré-hospitalar, ocorrendo a disponibilização apenas no segundo semestre de 2025, acarretando um aproveitamento em torno de 60% entre o que fora solicitado face às Atas disponibilizadas. Em acréscimo, esse atraso impactou no atraso para início da tramitação processual para cumprimento do PCA 2025.

DIRETRIZ Nº 4

Descrição da Meta 1:Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Foram enviadas o total de amostras relativas ao período.

Descrição da Meta18. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de Infestação Predial

Resultado no 3 º quadrimestre/ final do período 2025:0,77%.

Média anual=0,82%

Descrição da Meta 21: Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Percentual de amostras encaminhadas.

Não houve caso suspeito em 2025.

Descrição da Meta 30. Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de Supervisões Realizadas.

Meta não cumprida; verificou-se a necessidade de contratação de mais um profissional supervisor para atender as demandas.

Descrição da Meta 31. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de servidores que realizaram o exame.

O MS trocou o produto larvicida, emitindo protocolo que não existe mais recomendação para realização de exame.

Descrição da Meta 58. Implantar e manter 01 (um) Protocolo de Imunização Municipal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: onde se lê Percentual de profissionais capacitados, leia-se percentual de protocolo implantado e mantido.

Descrição da Meta 69. Garantir 60% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade dos servidores públicos municipais, mediante avaliação qualitativa.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de demandas analisadas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta:70. Garantir e manter 03 (três) profissionais técnicos de segurança do trabalho.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de técnicos de segurança do trabalho contratados=1.

O serviço contava apenas com 2 profissionais, porém, em junho, outro profissional solicitou exoneração.

Descrição da Meta: 71. Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual das demandas requeridas atendidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: 72. Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual das demandas requeridas atendidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: 73. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Percentual de CAT preenchidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta 79:Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de Servidores Capacitados.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: :81. Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador COMASO.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Número de Comissão de avaliação de Saúde do Trabalhador em funcionamento.

Alguns membros, que faziam parte da COMASO, solicitaram exoneração, o que impossibilita a emissão de pareceres.

DIRETRIZ Nº5

Descrição da Meta 11: Promover no âmbito da política municipal de saúde a atualização de 01 (um) Código Sanitário Municipal, regido pela Lei nº 681, de 30 de dezembro de 2005 e a Seção II: Saúde, da Lei Orgânica Municipal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de Código Sanitário atualizado.

Meta não programada para esta PAS/2025; porém as discussões sobre as alterações necessárias no código sanitário foram realizadas, e atualmente encontra-se na controladoria para análise e parecer.

Descrição da Meta 12. Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Percentual de processos submetidos ao Controle Interno. **Descrição da Meta**

Justificativa: A meta precisa de metodologia de aferição.

Descrição da Meta 13. Garantir a acessibilidade dos usuários com deficiência em 100% dos imóveis públicos da SEMUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de imóveis com acessibilidade aos usuários dos serviços de saúde.

Para cumprimento desta meta, será necessário viabilizar estudo de realocação dos setores que ainda não possuem acessibilidade, através de locação , aquisição ou construção.

Descrição da Meta 24: Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de setores implantados.

Justificativa: A meta necessita ser definida e ajustada com o Executivo Municipal para que ocorra desconcentração dos setores.

Descrição da Meta 34. Garantir a manutenção de 01 (um) sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de sistema Implantado.

Atualmente possui contratos separados de gestão de manutenção e gestão de combustível.

O processo para contratação integrada ainda não foi iniciado, tendo vista as contratações que estão em andamento.

Descrição da Meta:37. Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número Programa de Qualificação Permanente Implementado.

Justificativa: Necessita de realizar, inicialmente, mapeamento das áreas profissionais que deverão ser beneficiadas com o Programa.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.119.016,22	2.564.008,69	0,00	0,00	0,00	0,00	868.875,31	3.985.847,00	12.537.747,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.767,58	0,00	670.767,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.080.407,37	549.304,28	0,00	0,00	0,00	0,00	11.384.418,77	5.460.353,99	23.474.484,41
	Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.594.177,76	52.021,00	31.280,00	0,00	0,00	0,00	1.874.552,27	2.443.589,77	5.995.620,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.695,00	0,00	34.695,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	190.403,80	247.374,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.335,59	690.113,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	536.099,24	32.511,66	4.948,00	0,00	0,00	0,00	38.042,39	851.795,60	1.463.396,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	934.796,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.716,08	0,00	1.738.512,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	9.298.831,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272.015,68	1.267.611,75	26.838.459,30
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	23.755.732,60	3.445.219,88	36.228,00	0,00	0,00	0,00	31.962.983,08	14.261.533,70	73.461.697,26
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,61 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	2,32 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	2,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	25,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.945,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,37 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.134.500,00	30.134.500,00	62.306.554,40	206,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.155.000,00	1.155.000,00	1.218.317,34	105,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	478.000,00	478.000,00	518.913,36	108,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.025.500,00	14.025.500,00	36.971.111,44	263,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.476.000,00	14.476.000,00	23.598.212,26	163,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.472.000,00	39.472.000,00	54.208.215,93	137,33
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	28.687.443,96	130,40
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	282.602,97	2.355,02
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.801.154,49	93,37
Cota-Parte do ICMS	14.200.000,00	14.200.000,00	22.014.850,80	155,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	267.194,01	167,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	154.969,70	154,97
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.606.500,00	69.606.500,00	116.514.770,33	167,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.935.000,00	5.122.016,22	5.119.016,22	99,94	5.117.616,22	99,91	5.117.616,22	99,91	1.400,00
Despesas Correntes	1.935.000,00	5.122.016,22	5.119.016,22	99,94	5.117.616,22	99,91	5.117.616,22	99,91	1.400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.699.000,00	6.089.826,91	6.008.687,37	98,67	5.864.065,69	96,29	5.864.065,69	96,29	144.621,68
Despesas Correntes	4.689.000,00	6.087.826,91	6.008.687,37	98,70	5.864.065,69	96,32	5.864.065,69	96,32	144.621,68
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	680.000,00	1.600.685,56	1.594.177,76	99,59	1.594.177,76	99,59	1.594.177,76	99,59	0,00
Despesas Correntes	680.000,00	1.600.685,56	1.594.177,76	99,59	1.594.177,76	99,59	1.594.177,76	99,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	158.000,00	190.403,80	190.403,80	100,00	190.403,80	100,00	190.403,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	190.403,80	190.403,80	100,00	190.403,80	100,00	190.403,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	660.225,00	536.099,24	536.099,24	100,00	536.099,24	100,00	536.099,24	100,00	0,00
Despesas Correntes	660.225,00	536.099,24	536.099,24	100,00	536.099,24	100,00	536.099,24	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	934.796,34	934.796,34	100,00	676.103,34	72,33	676.103,34	72,33	258.693,00
Despesas Correntes	0,00	934.796,34	934.796,34	100,00	676.103,34	72,33	676.103,34	72,33	258.693,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.372.000,00	9.301.412,92	9.361.824,27	100,65	8.099.254,02	87,08	8.098.399,61	87,07	1.262.570,25
Despesas Correntes	2.372.000,00	9.301.412,92	9.360.486,67	100,64	8.097.916,42	87,06	8.097.062,01	87,05	1.262.570,25

Despesas de Capital		0,00	0,00	1.337,60	0,00	1.337,60	0,00	1.337,60	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		10.504.225,00	23.775.240,99	23.745.005,00	99,87	22.077.720,07	92,86	22.076.865,66	92,86	1.667.284,93		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					23.745.005,00		22.077.720,07		22.076.865,66			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					23.745.005,00		22.077.720,07		22.076.865,66			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					17.477.215,54							
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					6.267.789,46		4.600.504,53		4.599.650,12			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					20,37		18,94		18,94			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))				
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
				Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em 2021				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))		
Empenhos de 2025	17.477.215,54	23.745.005,00	6.267.789,46	1.668.139,34	0,00	0,00	0,00	1.668.139,34	0,00	6.267.789,46		
Empenhos de 2024	15.850.188,18	18.352.151,58	2.501.963,40	3.877,47	0,00	0,00	2.940,00	0,00	937,47	2.501.025,93		
Empenhos de 2023	9.503.158,77	11.524.271,31	2.021.112,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.021.112,54		
Empenhos de 2022	7.548.145,80	9.882.517,74	2.334.371,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334.371,94		
Empenhos de 2021	6.228.758,59	6.636.678,58	407.919,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.919,99		

Empenhos de 2020	4.957.102,11	5.634.181,56	677.079,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.079,45
Empenhos de 2019	4.844.118,67	6.698.497,46	1.854.378,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854.378,79
Empenhos de 2018	5.129.965,46	5.888.992,98	759.027,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.027,52
Empenhos de 2017	4.329.911,39	6.430.757,88	2.100.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.846,49
Empenhos de 2016	4.589.615,90	5.246.670,34	657.054,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.054,44
Empenhos de 2015	3.512.686,91	4.448.339,02	935.652,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.652,11
Empenhos de 2014	3.272.606,84	5.635.131,79	2.362.524,95	0,00	137.004,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.529,44
Empenhos de 2013	2.688.194,25	5.187.950,98	2.499.756,73	0,00	6.186,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.943,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.412.000,00	6.412.000,00	6.800.567,90	106,06
Provenientes da União	6.095.000,00	6.095.000,00	6.720.894,38	110,27
Provenientes dos Estados	317.000,00	317.000,00	79.673,52	25,13
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	37.374.775,00	37.374.775,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	43.786.775,00	43.786.775,00	6.800.567,90	15,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	14.083.000,00	8.920.597,11	8.089.498,58	90,68	8.062.057,00	90,38	7.883.875,99	88,38	27.441,58

Despesas Correntes	11.980.000,00	8.249.829,53	7.418.731,00	89,93	7.391.289,42	89,59	7.330.466,10	88,86	27.441,58
Despesas de Capital	2.103.000,00	670.767,58	670.767,58	100,00	670.767,58	100,00	553.409,89	82,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	15.154.000,00	18.608.839,04	17.394.077,04	93,47	16.193.182,71	87,02	16.126.470,10	86,66	1.200.894,33
Despesas Correntes	14.888.000,00	18.605.259,04	17.394.077,04	93,49	16.193.182,71	87,04	16.126.470,10	86,68	1.200.894,33
Despesas de Capital	266.000,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.497.000,00	4.882.153,89	4.436.138,04	90,86	4.369.035,59	89,49	4.341.771,94	88,93	67.102,45
Despesas Correntes	5.476.000,00	4.847.458,89	4.401.443,04	90,80	4.334.340,59	89,41	4.307.076,94	88,85	67.102,45
Despesas de Capital	21.000,00	34.695,00	34.695,00	100,00	34.695,00	100,00	34.695,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	578.000,00	551.480,66	499.709,84	90,61	499.709,84	90,61	493.263,23	89,44	0,00
Despesas Correntes	543.000,00	551.480,66	499.709,84	90,61	499.709,84	90,61	493.263,23	89,44	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.343.000,00	1.003.604,54	943.197,65	93,98	922.721,93	91,94	913.663,03	91,04	20.475,72
Despesas Correntes	1.287.000,00	987.704,54	927.297,65	93,88	906.821,93	91,81	897.763,03	90,89	20.475,72
Despesas de Capital	56.000,00	15.900,00	15.900,00	100,00	15.900,00	100,00	15.900,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	101.000,00	976.056,35	803.716,08	82,34	803.716,08	82,34	803.716,08	82,34	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	976.056,35	803.716,08	82,34	803.716,08	82,34	803.716,08	82,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	21.657.775,00	19.280.570,27	17.539.627,43	90,97	17.343.622,81	89,95	17.254.304,65	89,49	196.004,62
Despesas Correntes	21.478.775,00	19.280.570,27	17.539.627,43	90,97	17.343.622,81	89,95	17.254.304,65	89,49	196.004,62
Despesas de Capital	179.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	58.413.775,00	54.223.301,86	49.705.964,66	91,67	48.194.045,96	88,88	47.817.065,02	88,19	1.511.918,70

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	16.018.000,00	14.042.613,33	13.208.514,80	94,06	13.179.673,22	93,85	13.001.492,21	92,59	28.841,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	19.853.000,00	24.698.665,95	23.402.764,41	94,75	22.057.248,40	89,31	21.990.535,79	89,04	1.345.516,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.177.000,00	6.482.839,45	6.030.315,80	93,02	5.963.213,35	91,98	5.935.949,70	91,56	67.102,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	736.000,00	741.884,46	690.113,64	93,02	690.113,64	93,02	683.667,03	92,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.003.225,00	1.539.703,78	1.479.296,89	96,08	1.458.821,17	94,75	1.449.762,27	94,16	20.475,72
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	101.000,00	1.910.852,69	1.738.512,42	90,98	1.479.819,42	77,44	1.479.819,42	77,44	258.693,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	24.029.775,00	28.581.983,19	26.901.451,70	94,12	25.442.876,83	89,02	25.352.704,26	88,70	1.458.574,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	68.918.000,00	77.998.542,85	73.450.969,66	94,17	70.271.766,03	90,09	69.893.930,68	89,61	3.179.203,63
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.539.000,00	19.412.282,88	17.742.981,58	91,40	16.761.144,82	86,34	16.522.476,58	85,11	981.836,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	48.379.000,00	58.586.259,97	55.707.988,08	95,09	53.510.621,21	91,34	53.371.454,10	91,10	2.197.366,87

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 23/02/26 14:03:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 842.213,17	798447,82
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.144.572,00	992449,74
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.386.035,36	1513250,36
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 626,35	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 990.113,43	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 117.100,80	67266,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	21918,24
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 73.463,74	247374,25
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.454,73	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
As informações prestadas no Item 9. "Execução Orçamentária e Financeira", desse relatório, reflete as informações produzidas pelo sistema SIOPS, após a sua alimentação com dados extraídos de relatórios e balancetes do sistema contábil do município de Presidente Kennedy/ES.

Observações:
Item - 9.2. Indicadores financeiros:
Os indicadores do SIOPS ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados da seguinte forma:
a) 1º ao 5º bimestre (liquidada): "Despesas Liquidadas, nos cinco primeiros bimestres do exercício".
b) 6º bimestre (empenhada): "Despesas empenhadas no último bimestre".

demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06 e no MDF/STN: 7ª Edição Pag. 443, bem como em conformidade com a LC 141/2012).

Item - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

A parametrização e configuração de formulas do sistema SIOPS é de exclusividade do SIOPS. Estando os dados lançados nele em conformidade com o requerido e o produzido nos relatórios, balancetes e demonstrações contábeis do sistema contábil do município.

Desta forma o SIOPS, neste item, "RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)", demonstrou as receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, evidenciando a participação da contrapartida municipal, cuja meta constitucional e estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy é de 15%. Portanto, no exercício de 2025, o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de 20,37%.

Item - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho:

A execução financeira transferida foi executada em conformidade com o plano de trabalho e projetos estabelecidos para o exercício de 2025. As transferências recebidas não executadas durante o período serão executadas no decorrer do próximo exercício, de acordo com a evolução e execução dos planos e projetos propostos para alcance dos objetivos de cada ação e recurso.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 09/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Em 2025, foi realizada Auditoria Interna movida através do PROCESSO ADM Nº 11302/2025, que aconteceu nos meses de Maio à Junho abrangendo o 2º Quadrimestre com a finalidade de verificar os mecanismos de regulação e controle dos serviços de saúde no Transporte Sanitário do Município de Presidente Kennedy/ES.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, reafirmando seu compromisso com a efetivação da Política de Saúde, apresentou o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025. Este documento, elaborado em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo primordial fornecer um panorama abrangente das ações e resultados alcançados no período, buscando uma gestão transparente e participativa, priorizando o cumprimento de seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços de saúde e demais esferas de gestão do SUS.

Através da análise abrangente da situação de saúde da população, presente no RAG 2025, e da avaliação das ações desenvolvidas pelas diferentes áreas da saúde e da sistematização das informações referentes às receitas e despesas do setor, o relatório permite traçar um panorama completo e elucidativo do cenário da saúde local.

A elaboração e análise do Relatório possibilitou a identificação de condições relevantes para a tomada de decisões estratégicas na área da saúde. A partir da observação sistemática da distribuição dos eventos de saúde, torna-se possível compreender os fatores, situações e condições que influenciam a saúde da população de Presidente Kennedy.

As informações contidas neste relatório, baseadas em dados concretos e análises aprofundadas, visam fornecer subsídios sólidos para a formulação de políticas públicas de saúde eficazes e para o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população. Por isso, esse Relatório representa um passo importante nesse sentido, fornecendo informações valiosas para o planejamento e a avaliação das ações em saúde no município.

Assim, a Gestão Municipal de Saúde de Presidente Kennedy reitera seu compromisso com a promoção da saúde e o bem-estar da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Executar o novo ciclo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com a observância no monitoramento dos indicadores pactuados e na avaliação das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, visando aprimorar a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município e fortalecer a execução do Plano Municipal de Saúde 2026~~2029~~.

Inicialmente, recomenda-se reforçar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, garantindo o acompanhamento periódico das metas estabelecidas. É importante consolidar rotinas de análise mensal dos indicadores pelas áreas técnicas, permitindo identificar precocemente possíveis desvios de metas e orientar ações corretivas.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, sugere-se fortalecer as estratégias de promoção, prevenção e acompanhamento das condições crônicas, bem como o acompanhamento das gestantes, crianças e idosos, com foco nos indicadores materno-infantis, cobertura vacinal e controle de doenças crônicas não transmissíveis.

Em relação à organização da Rede de Atenção à Saúde, recomenda-se aprimorar a integração entre os níveis de atenção (Atenção Primária, Atenção Especializada e Urgência e Emergência), fortalecendo os fluxos assistenciais, a regulação do acesso e a continuidade do cuidado ao usuário.

Também se recomenda aperfeiçoar a gestão da assistência farmacêutica, garantindo o monitoramento permanente dos indicadores relacionados à farmácia básica, à disponibilidade de medicamentos e à qualificação do processo de dispensação, contribuindo para maior resolutividade da Atenção Básica.

No campo da gestão do trabalho e da educação permanente, sugere-se ampliar as ações de capacitação e qualificação das equipes de saúde, com foco no uso de protocolos clínicos, vigilância em saúde, manejo das condições prioritárias e melhoria dos registros nos sistemas de informação.

Outra recomendação importante se refere ao fortalecimento das ações de vigilância em saúde, com integração entre vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, ampliando a capacidade de resposta às situações de risco e às doenças de notificação compulsória.

Além disso, garantir os mecanismos de planejamento, transparência e controle social, mantendo a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento das ações e metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde.

Por fim, recomenda-se **manter o alinhamento entre a Programação Anual de Saúde, o Plano Municipal de Saúde 2026~~2029~~ e os instrumentos de planejamento e orçamento**, garantindo a coerência entre metas, indicadores e execução financeira, de modo a assegurar maior efetividade das políticas públicas de saúde no município.

Essas recomendações visam contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão municipal de saúde e para a melhoria da qualidade da atenção prestada à população de Presidente Kennedy/ES.

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PRESIDENTE KENNEDY/ES, 09 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy